

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

**A GOVERNAMENTALIDADE E O POVO NO BRASIL:
uma análise crítica do populismo através do método genealógico**

ADRIEL ESTEVES DE JESUS VILA DA SILVA

RIO DE JANEIRO
2022

ADRIEL ESTEVES DE JESUS VILA DA SILVA

**A GOVERNAMENTALIDADE E O POVO NO BRASIL:
uma análise crítica do populismo através do método genealógico**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Daniel Capecchi Nunes.

**Rio de Janeiro
2022**

ADRIEL ESTEVES DE JESUS VILA DA SILVA

**A GOVERNAMENTALIDADE E O POVO NO BRASIL:
uma análise crítica do populismo através do método genealógico**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Daniel Capechi Nunes.

Data da Aprovação: 18/02/2022

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Daniel Capechi Nunes

Prof. Dr. Antonio José Martins

**Rio de Janeiro
2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Coordenação de Monografia

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/02/2022

Na data supramencionada, a **BANCA EXAMINADORA** integrada pelos(as) professores(as)

1. DANIEL CAPECCHI NUNES

2. ANTONIO JOSÉ MARTINS

Reuniu-se para examinar o **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC** do discente:

NOME DO ALUNO: ADRIEL ESTEVES DE JESUS VILA DA SILVA

DRE 117042284,

TÍTULO DA MONOGRAFIA: A GOVERNAMENTALIDADE E O POVO NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO POPULISMO ATRAVÉS DO MÉTODO GENEALÓGICO

APÓS A EXPOSIÇÃO DO TRABALHO DE MONOGRAFIA PELO(A) DISCENTE, ARGUIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA E DELIBERAÇÃO SIGILOSA, FORAM ATRIBUÍDAS AS SEGUINTE NOTAS POR EXAMINADOR(A):

	Respeito à Forma (Até 2,0)	Apresentação Oral (Até 2,0)	Conteúdo (Até 5,0)	Atualidade e Relevância (Até 1,0)	TOTAL
Prof. Orientador	2,0	2,0	5,0	1,0	10,0
Prof. Membro 01	2,0	2,0	5,0	1,0	10,0
OBS: Professor Orientador tem prerrogativa de referendar as notas dos membros da BANCA EXAMINADORA assinando por todos.				MÉDIA FINAL	10,0

Assinatura do **PROF. ORIENTADOR**: _____ **NOTA:** _____

Assinatura do **PROF. MEMBRO 1**: _____ **NOTA:** _____

MÉDIA FINAL (MONOGRAFIA JURÍDICA III): 10,0

CIP - Catalogação na Publicação

Sg Silva, Adriel Esteves de Jesus Vila da
A governamentalidade e o povo no Brasil: uma
análise crítica do populismo através do método
genealógico / Adriel Esteves de Jesus Vila da Silva.
-- Rio de Janeiro, 2022.
54 f.

Orientador: Daniel Capecchi Nunes.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2022.

1. Populismo. 2. Governamentalidade. 3. Povo. 4.
Genealogia. 5. Friedrich Nietzsche. I. Nunes,
Daniel Capecchi, orient. II. Título.

“Um pouco de sabedoria é possível; mas esta bem-aventurada certeza encontrei em todas as coisas: elas ainda preferem — dançar com os pés do acaso.”
(Friedrich Wilhelm Nietzsche)

AGRADECIMENTOS

Findos esses 5 anos de graduação, não poderia deixar de agradecer a todos os parentes e amigos que me acompanharam em todos os momentos de luta e suor.

Em primeiro lugar, agradeço a meus pais, César e Joelma, pelo suporte e pelo carinho que nunca deixaram faltar desde os meus primeiros dias de vida. Tudo que vocês me ensinaram foi de suma importância para chegar aonde estou hoje.

Agradeço também aos meus irmãos, Bernardo e Hadassa, por sua amizade e seu afeto, que sinto tão presente comigo mesmo à distância.

Aos meus avós e avôs, Maria José, Nestor, Iraci e Jorge, agradeço especialmente pelo acolhimento, pelo cuidado e pela sabedoria que sempre me dedicaram.

Aos meus tios e primos, gostaria também de deixar meus agradecimentos pela presença em minha vida e pelas experiências tão gostosas que vivemos em todos esses anos.

Agradeço ainda a todos aqueles que ouviram meus sentimentos e medos, me trazendo forças nos momentos mais difíceis. São muitos e não caberiam todos aqui, mas não posso deixar de registrar minha gratidão ao Rayan, ao Victor, ao Igor Gualberto, à Natália Soprani e ao Jonathas.

Também deixo aqui minha gratidão aos queridos amigos e irmãos da Terceira Igreja Batista de Petrópolis, da qual não faço mais parte, mas carrego comigo um carinho mais do que especial.

RESUMO

Diante do aparecimento de novos movimentos políticos antidemocráticos, o tema do populismo voltou à pauta na década de 2010. Porém, não se trata de uma literatura nova, e mesmo no Brasil, já reúne análises desde meados da década de 1940. O presente trabalho buscou realizar uma análise crítica acerca das diversas abordagens do populismo, buscando compreender dentro de qual perspectiva considerar alguns movimentos como populistas passou a ser tão relevante. O método genealógico de Nietzsche foi escolhido em razão de sua proposta crítica, que inclusive proporcionou a análise dos modelos de produção da verdade ao longo dos séculos na sociedade ocidental por Foucault, que construiu assim o conceito de governamentalidade a partir da tríade soberania-disciplina-gestão da população. Será esse conceito de governamentalidade que dará significado à discussão do populismo como forma de “re-ação” a uma violência neuronal. Dentro das premissas genealógicas, se verá que a análise de Ernesto Laclau, de Ângela de Castro Gomes e de Jorge Ferreira, cada um com uma forma de analisar o populismo e a literatura sobre o tema, acabam por se limitar a uma cinesia “re-ativa”, sem demarcar a consciência acerca da vontade de potência da governamentalidade. Nesse sentido, será na relação governamentalidade-povo se encontrará a resposta à pergunta de partida.

Palavras-chave: Populismo; Governamentalidade; Povo; Genealogia; Michel Foucault; Friedrich Nietzsche;

ABSTRACT

With the emergence of new anti-democratic political movements, the topic of populism returned to the agenda in the 2010s. However, this is not a new literature, and even in Brazil, it has already gathered analyzes since the mid-1940s. The present work sought to carry out a critical analysis of the various approaches to populism, seeking to understand within which perspective considering some movements as populist has become so relevant. Nietzsche's genealogical method was chosen because of its critical proposal, which even provided the analysis of the models of production of truth over the centuries in western society by Foucault, who thus constructed the concept of governmentality from the triad sovereignty-discipline-population management. It will be this concept of governmentality that will give meaning to the discussion of populism as a form of “re-action” to neuronal violence. Within the genealogical premises, it will be seen that the analysis of Ernesto Laclau, Ângela de Castro Gomes and Jorge Ferreira, each with a way of analyzing populism and the literature on the subject, end up limiting themselves to a “re-active” kinesis, without demarcating the consciousness about the will to power of governmentality. In this sense, the answer to the starting question will be found in the governmentality-people relationship.

Key-words: Populism; Governmentality; People; Genealogy; Michel Foucault; Friedrich Nietzsche;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - A CONSTRUÇÃO DO MÉTODO GENEALÓGICO EM NIETZSCHE E FOUCAULT	3
1.2. NIETZSCHE: GENEALOGIA, CRÍTICA DO “VALOR” E FILOSOFIA TRÁGICA	4
1.2. FOUCAULT E A ANÁLISE INSTITUCIONAL.....	7
1.3. O PROBLEMA DO POPULISMO E A VONTADE DE POTÊNCIA DA GOVERNAMENTALIDADE	16
CAPÍTULO 2 - O ELEMENTO DIFERENCIAL COMO ALTERNATIVA À ANÁLISE SISTEMÁTICA DO POPULISMO	27
2.1. IMPRECISÃO TÉCNICA DO POPULISMO E O HISTÓRICO ANALÍTICO DA PSICOLOGIA DAS MASSAS	27
2.2. A CONSTRUÇÃO DO POPULISMO EM LACLAU: O “POVO” E A PRODUÇÃO DISCURSIVA DO VAZIO	30
2.3. O POPULISMO E A GOVERNAMENTALIDADE NO BRASIL.....	37
CONCLUSÃO.....	49
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

INTRODUÇÃO

O tema do populismo voltou ao interesse do cientista político nos últimos anos. Diversos foram as obras que buscaram compreender quais fatores sociais permitiram o surgimento de determinados movimentos políticos, sejam aqueles com lideranças tão problemáticas como foi Donald Trump nos Estados Unidos e Jair Messias Bolsonaro no Brasil, sejam aqueles sem uma liderança pessoal estabelecida, como foram as manifestações de julho de 2013 no Brasil.

Balkin, por exemplo, avaliou esses movimentos a partir das categorias de crise constitucional¹ e de deterioração constitucional², percebendo que essas lideranças movimentam a política institucional por meio do jogo duro constitucional³, o que gera tensão institucional e política, mas não uma ruptura⁴.

Ao seu lado temos também outros autores, tanto no âmbito internacional, dentre os quais destacamos Tom Ginzburg e Aziz Huq com “How to save constitutional democracy?”⁵, bem como Steven Levitsky e Daniel Ziblatt com “Como as democracias morrem?”⁶; quanto no âmbito nacional, dentre os quais destacamos Oscar Vilhena Vieira com “A batalha dos poderes”⁷ e “Supremocracia”⁸, Jairo Nicolau com sua obra “A elite do atraso”⁹ e Marcos Nobre com “Choque de Democracia”¹⁰.

Fato é que não é recente na literatura acadêmica os trabalhos acerca do populismo. Vários autores já se debruçaram sobre o tema na tentativa de (i) explicar o surgimento de movimentos entendidos como populistas, (ii) sistematizar o funcionamento dos movimentos populistas a nível de ciência comportamental, como se vê na obra de Laclau intitulada “A razão

¹ Tradução livre. Para Balkin, no original: “*constitutional crisis*”.

² Tradução livre. Para Balkin, no original: “*constitutional rot*”.

³ Tradução livre. Para Balkin, no original: “*constitutional hardball*”.

⁴ BALKIN, Jack. *Constitutional Crisis and Constitutional Rot*. **Faculty Scholarship Series.**, Yale, 5158. pp. 147-160, 2017.

⁵ GINZBURG, Tom; HUQ, Aziz. **How to save constitutional democracy?** Chicago; Londres: The University of Chicago Press, 2018.

⁶ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Zahar, 2018.

⁷ VIEIRA, Oscar Vilhena. **A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

⁸ VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremocracia**. *Revista Direito GV*, São Paulo, n° 4 (2), pp. 441-464, Jul-Dez de 2008.

⁹ SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

¹⁰ NOBRE, Marcos. **Choque de democracia: as razões da revolta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

populista”¹¹, ou de (iii) analisar criticamente a sistematização de outros autores, como se vê no livro “O populismo e sua história: debate e crítica”, na obra organizada por Jorge Ferreira¹².

O quadro fático que gerou essa preocupação com o populismo fica evidente nas literaturas que se dedicaram a compreender as especificidades de alguns movimentos. Mas não se vê com frequência uma análise que busque compreender por qual razão houve uma notável movimentação da ciência e da filosofia política para desqualificar alguns movimentos políticos enquadrando-os no conceito vago de “populismo”. Mesmo a literatura crítica acerca do tema não se debruçou sobre essa questão, limitando-se a criticar a utilização do termo populismo ou a metodologia de análise, mas sem buscar compreender por qual motivo era tão relevante entender esses movimentos, a ponto de sustentar a continuidade da produção acadêmica e jornalística sobre o tema, ainda que de forma crítica.

O que buscaremos fazer aqui é responder a seguinte pergunta: dentro de qual perspectiva um certo tipo de comportamento social passou a perturbar a ciência política? Optamos por não utilizar o termo “motivo” pois está geralmente associado ao estudo do quadro fático, o que se relacionaria apenas à análise da premissa particular desse silogismo. Nossa pretensão é compreender qual premissa geral permitiu deduzir que tais movimentos seriam um problema dentro do cenário político brasileiro.

Apesar de haver textos que tentam entender o populismo a nível global, como o faz Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser em “Populism: a very short introduction”¹³, esse tipo de análise costuma perder o aspecto sociológico, tendendo a trazer um recorte ideológico mal definido para classificar os movimentos populistas. Justamente por isso, delimitaremos a análise do presente trabalho à literatura sobre o populismo brasileiro especificamente, o que permitirá uma análise mais enriquecida em termos de contexto político.

Acerca do método, foi escolhida a metodologia genealógica inicialmente desenhada por Friedrich Nietzsche em “Genealogia da Moral: uma polêmica”¹⁴— sendo aqui apresentada

¹¹ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

¹² FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹³ MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populism: a very short introduction**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017

¹⁴ NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral: uma polêmica**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

conforme a interpretação de Gilles Deleuze¹⁵ - e muito bem apropriada por Michel Foucault nas obras “A verdade e as formas jurídicas”¹⁶ e “Microfísica do poder”¹⁷. Entendemos que tal metodologia é a mais adequada para responder a pergunta de partida, à medida que a genealogia do saber busca justamente a compreensão do “valor da origem e origem dos valores”, ou seja, o estudo do elemento que permite caracterizar uma coisa como “*algo inteiramente diferente*”¹⁸. É nesse valor da origem que será possível captar o surgimento da premissa maior e geral da dedução populista.

Em primeiro lugar, será necessária uma breve exposição acerca do método, estabelecendo-se algumas premissas que embasarão a análise crítica proposta pelo trabalho. Daí, passaremos a verificar como a ciência política vem estudando o populismo, o que será feito sobretudo através da leitura de Laclau¹⁹, escolhido por sua obra sistematizadora e crítica sobre o tema. Neste momento, compreenderemos as limitações e as possibilidades do cientista político ao tentar sistematizar o funcionamento do quadro fático do populismo. Por fim, em prestígio à realidade sócio-política brasileira, buscaremos compreender como e desde quando se tem caracterizado determinados movimentos políticos nacionais como populistas. Nesse sentido, encontraremos em Ângela de Castro Gomes²⁰ e em Jorge Ferreira²¹ tanto uma análise da transição histórica na forma de abordagem do populismo pela ciência política no Brasil quanto a exposição de fatos políticos imprescindíveis para a conclusão que se proporá ao final do trabalho.

CAPÍTULO 1 - A CONSTRUÇÃO DO MÉTODO GENEALÓGICO EM NIETZSCHE E FOUCAULT

A análise do direito pode ser feita a partir de diversos pressupostos teóricos, cada qual direcionando o trabalho do analista à perguntas distintas, que por consequência levarão também a respostas distintas. Nesse sentido, o presente capítulo buscará pavimentar a análise do trabalho

¹⁵ DELEUZE, Gilles. *Nietzsche e a Filosofia*. Rio de Janeiro: Rio, 1976.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2005

¹⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

¹⁸ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2005, p. 18

¹⁹ LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

²⁰ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²¹ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

monográfico através dos pressupostos teóricos apresentados por Michel Foucault e por Friedrich Nietzsche.

1.2. NIETZSCHE: GENEALOGIA, CRÍTICA DO “VALOR” E FILOSOFIA TRÁGICA

Em Nietzsche, encontraremos os principais fundamentos principiológicos para a análise aqui proposta. Tendo em vista sua produção numerosa e carregada de análises complexas, utilizaremos como norte hermenêutico das categorias do filósofo a obra de Deleuze intitulada “Nietzsche e a Filosofia”²², bem como algumas considerações de Michel Foucault, que também aplicou o método genealógico de Nietzsche em suas célebres análises da sociedade disciplinar e da biopolítica.

Inicialmente, é de suma importância entender a visão de Nietzsche acerca do “valor” e do “sentido” das coisas, visto que é nela que se constituirá a noção de genealogia, imprescindível ao entendimento do trabalho nietzscheano. Para ele, o valor é em si o referencial que permite a classificação das coisas entre boas e ruins, puras e impuras etc.

Nietzsche cunhou o conceito de genealogia justamente como forma de crítica do valor. O autor propõe uma inversão crítica da análise valorativa, visto que, se por um lado os valores se mostram como princípios norteadores de uma avaliação, por outro, eles próprios pressupõem uma avaliação da qual retiram sua carga valorativa²³.

Nesse sentido, pode-se caracterizar a genealogia como método que busca o “valor da origem e origem dos valores”, ou seja, o estudo do elemento diferenciador do valor (do que se permite caracterizar uma coisa como “algo inteiramente diferente”²⁴). Importante ressaltar que Nietzsche não busca em nenhum momento encontrar a verdade primeira (metafísica) por trás dos valores. Pelo contrário, nas palavras de Foucault:

Por que Nietzsche genealogista recusa, pelo menos em certas ocasiões, a pesquisa da origem (*Ursprung*)? Porque, primeiramente, a pesquisa, nesse sentido, se esforça para recolher nela a essência exata da coisa, sua mais pura possibilidade, sua identidade cuidadosamente recolhida em si mesma, sua forma imóvel e anterior a tudo o que é externo, acidental, sucessivo. Procurar uma tal origem é tentar reencontrar o ‘o que

²² DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976.

²³ Op. Cit.

²⁴ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 18

era imediatamente', o 'aquilo mesmo' de uma imagem exatamente adequada a si; é tomar por acidental todas as peripécias que puderam ter acontecido, todas as astúcias, todos os disfarces; é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira. Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há 'algo inteiramente diferente': não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas. A razão? Mas ela nasceu de uma maneira inteiramente 'desrazoável' – do acaso. A dedicação à verdade e ao rigor dos métodos científicos? Da paixão dos cientistas, de seu ódio recíproco, de suas discussões fanáticas e sempre retomadas, da necessidade suprimir a paixão – armas lentamente forjadas ao longo das lutas pessoais. E a liberdade, seria ela, na raiz do homem o que o liga ao ser e à verdade? De fato, ela é apenas uma "invenção das classes dominantes". O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem – é a discórdia entre as coisas, é o disparate.²⁵

No estudo do elemento diferenciador, do valor dos valores, encontra-se no começo histórico das coisas sempre uma força apropriadora que lhe explora e lhe dá sentido. É aqui que se pode dizer que a filosofia de Nietzsche é a filosofia da vontade, a vontade que domina e que conquista o poder de avaliar. Trata-se da vontade de potência.

Como todas as forças são também objetos, a apropriação de um objeto é, ao mesmo tempo, a apropriação de uma força por outra força, nascendo daí o que Nietzsche chama de vontade de poder (ou vontade de potência): a vontade (força) que atua sobre outra vontade (força). E nessa rede complexa de vontades, o que diferencia uma da outra, ou seja, o seu elemento diferenciador, é a hierarquia das forças: enquanto uma força domina, a outra é dominada. Para Nietzsche²⁶, "*o sentido de alguma coisa é a relação desta coisa com a força que se apodera dela, o valor de alguma coisa é a hierarquia das forças que se exprimem na coisa enquanto fenômeno complexo*".

Nessa relação de dominação, vê-se na força dominadora aquilo que se propôs chamar "força ativa". Ativa porque cria, porque propõe e porque nomeia; e da sua origem, da sua afirmação e valoração, exsurge a força reativa, aquela que se sujeita aos desígnios da força afirmadora e à própria valoração que lhe foi atribuída e na qual foi inserida.

A diferenciação entre força ativa e reativa é de suma relevância na obra nietzscheana, visto que é à lógica reativa que se direcionou a crítica de Nietzsche. A força reativa, dialética ou niilista pretende a negação da força ativa, mas o faz se apropriando dos valores dados por

²⁵ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

²⁶ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 7

esta última. Nada cria e nada propõe. Trata-se tão somente da inversão do olhar apreciador, olhar esse nutrido de puro ressentimento.

A rebelião escrava na moral começa quando o próprio ressentimento se torna criador e gera valores: o ressentimento dos seres aos quais é negada a verdadeira reação, a dos atos, e que apenas por uma vingança imaginária obtêm reparação. Enquanto toda moral nobre nasce de um triunfante Sim a si mesma, já de início a moral escrava diz Não a um fora', um 'outro', um 'não-eu' — e este Não é seu ato criador. Esta inversão do olhar que estabelece valores — este necessário dirigir-se para fora, em vez de voltar-se para si — é algo próprio do ressentimento: a moral escrava sempre requer, para nascer, um mundo oposto e exterior, para poder agir em absoluto — sua ação é no fundo reação. O contrário sucede no modo de valoração nobre: ele age e cresce espontaneamente, busca seu oposto apenas para dizer Sim a si mesmo com ainda maior júbilo e gratidão — seu conceito negativo, o 'baixo', 'comum', 'ruim', é apenas uma imagem de contraste, pálida e posterior, em relação ao conceito básico, positivo, inteiramente perpassado de vida e paixão, 'nós, os nobres, nós, os bons, os belos, os felizes!'.²⁷

A lógica do “senhor”, portanto, é a da sua afirmação como tal, encontrando na diferença o seu gozo (gozo da diferença), a satisfação da sua vontade (vontade de potência). “[...] *A força que se faz obedecer não nega a outra ou aquilo que ela não é, ela afirma sua própria diferença e se regozija com essa diferença*”²⁸.

A lógica dialética, por outro lado, é marcada pela negação e amargurada pelo ressentimento. A força reativa e niilista, em sua busca pela negação do “senhor”, busca afastá-lo de sua própria afirmação. Sua vontade é a vontade de nada: nada propõe e nada cria.

Mesmo com a “vitória da plebe”, a força reativa não se torna ativa. Torna-se, entretanto, reativa num novo sentido: “[...] *substituindo os senhores por escravos que não param de ser escravos*”²⁹.

Antes de Nietzsche, a filosofia crítica era marcada por essa lógica niilista e reativa. A metafísica kantiana em “Crítica da Razão Prática”³⁰, obra cuja proposta era a de elaborar uma filosofia moral “crítica”, materializa essa perspectiva reativa, propondo uma nova avaliação da realidade a partir de valores e sentidos já postos à mesa: o bom, o moral, o justo.

[...] Kant nada mais fez do que levar até o fim uma concepção muito velha da crítica. Concebeu a crítica como força que devia ter por objeto todas as pretensões do

²⁷ NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 28

²⁸ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 7

²⁹ *Ibidem*, p. 29

³⁰ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1959.

conhecimento e à verdade, mas não o próprio conhecimento, não à própria verdade; como uma força que devia ter por objeto todas as pretensões à moralidade, mas não a própria moral. [...] É uma crítica de juiz de paz. Criticamos os pretendentes, condenamos as usurpações de domínios, mas os próprios domínios parecem-nos sagrados.”³¹

De outro lado, a filosofia crítica nietzscheana é capaz de reconhecer as forças ativas (as vontades de potência) e, nelas, a origem dos valores (*Entersprung*). E aqui não se chega à origem primeira das coisas (*Ursprung*), mas inicia-se um processo interminável de interpretação e de busca, à medida que todo esse processo de significação se dá numa relação fluida de dominação das forças entre si.

O filósofo em Nietzsche adquire três roupagens: (i) ele é médico, à medida que interpreta os fenômenos tratando-os como sintoma, manifestações de uma força que deles se apropria; (ii) ele é artista, à medida que modela a tipologia conforme a relação de hierarquia das forças; e, por fim, (iii) ele é legislador, à medida que avalia e determina a origem das forças conforme sua baixa ou nobreza³².

1.2. FOUCAULT E A ANÁLISE INSTITUCIONAL

Da obra de Nietzsche, extrai-se, portanto, uma nova metodologia, uma nova forma de análise voltada para a identificação do elemento diferencial da origem. Não se pretende aqui esgotar o pensamento de Nietzsche em todas as suas categorias, destrinchando todos os conceitos presentes em sua obra, mas apenas capturar o seu método genealógico para aplicá-lo na busca do elemento diferencial do populismo.

Foucault, nesse sentido, será um importante eixo de estudo dentro da metodologia selecionada, visto que foi um importante pensador e estudioso das instituições políticas a partir do método nietzscheano. Em “Microfísica do Poder”³³, Foucault retoma as categorias de Nietzsche já expostas anteriormente, elegendo-as como parâmetro para a análise dos acontecimentos históricos que marcaram o surgimento do Estado Moderno e passando a buscar, assim, o irrompimento da força, o seu desmascarar, a sua *Entersprung*.

³¹ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 43

³² *Ibidem*, pp. 36-37.

³³ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

No Capítulo XII de *Microfísica do Poder*, intitulado “Soberania e Disciplina”, aula ministrada no Curso do *Collège de France* em 14 de janeiro de 1976, Foucault faz algumas considerações metodológicas importantes. A primeira delas é sobre a necessidade de se

“captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento.”³⁴

A segunda é sobre a importância de se estudar o poder não através da pergunta genérica e teórica – e sem resposta, diga-se de passagem - “quem tem o poder e o que pretende?”, mas estudar o poder, investigá-lo “*onde sua intenção – se é que há uma intenção – está completamente investida em práticas reais e efetivas*”³⁵.

A terceira versa sobre o fato de que o poder não é algo que alguns possuem e outros não. Pelo contrário, “*deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia*”³⁶.

A quarta precaução metodológica exposta por Foucault é que a análise do poder deve ser ascendente, partindo dos mecanismos moleculares e capilares até se chegar a mecanismos mais gerais.

Seguindo essas máximas, Foucault critica por exemplo as análises que concluem que os microssistemas de dominação são expressões da dominação da classe burguesa. Para ele, é possível deduzir qualquer coisa a partir desse método generalista. Em contrapartida, ele propõe uma análise reversa: “*São os mecanismos de exclusão, os aparelhos de vigilância, a medicalização da sexualidade, da loucura, da delinquência, é toda esta micro-mecânica do poder que representou interesse para a burguesia a partir de determinado momento*”³⁷.

Assim, conclui:

Em outras palavras, a burguesia não se importa com os loucos; mas os procedimentos de exclusão dos loucos puseram em evidência e produziram, a partir do século XIX,

³⁴ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 182.

³⁵ *Loc. Cit.*

³⁶ *Ibidem*, p. 183.

³⁷ *Ibidem*, p. 185.

novamente devido a determinadas transformações, um lucro político, eventualmente alguma utilidade econômica, que consolidaram o sistema e fizeram-no funcionar em conjunto. A burguesia não se interessa pelos loucos, mas pelo poder; não se interessa pela sexualidade infantil mas pelo sistema de poder que o controla; a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que não têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem, punem e reformam o delinquente.³⁸

Há ainda uma quinta e última precaução metodológica tomada por Foucault que diz que o poder, para se espriar nos mecanismos marginais, o faz a partir de aparelhos de saber. Isso não significa dizer que o poder se encampa nas ideologias, mas sim nos procedimentos, técnicas de registro, métodos de observação e de pesquisa.

Apesar de ainda não ter passado à termo essas premissas na época de sua publicação, foi seguindo-as que Foucault, em “A verdade e as formas Jurídicas”³⁹, percorreu os métodos de investigação da verdade na sociedade ocidental desde a filosofia grega e encontrou duas transições importantes, apontando para três elementos diferenciais distintos.

Primeiro, na Idade Média, o autor verificou o abandono gradual do método alquimista - que tem como modelo a prova, o combate; em que o vencedor é quem detém a verdade - e o surgimento do modelo do inquérito - que consiste na busca da verdade pela pergunta, pela tentativa de se chegar aos fatos pela sua reconstituição. Já na modernidade, com o surgimento do Estado de Direito, Foucault enxergou uma nova transição: o abandono do modelo do inquérito e a adoção de uma lógica em que a verdade irrompe da observação e se organiza através da norma. Nas palavras do autor:

“Tem-se, portanto, em oposição ao grande saber de inquérito, organizado no meio da Idade Média através da confiscação estatal da justiça, que consistia em obter os instrumentos de reatualização de fatos através do testemunho, um novo saber, de tipo totalmente diferente, um saber de vigilância, de exame, organizado em torno da norma pelo controle dos indivíduos ao longo de sua existência. Esta é a base do poder, a forma de saber-poder que vai dar lugar não às grandes ciências de observação como no caso do inquérito, mas ao que chamamos ciências humanas: Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, etc.”⁴⁰

Essa forma de saber pautada nas normas foi denominada exame e será vislumbrada por Foucault a partir da análise dos mecanismos e instituições de controle social que irromperam a

³⁸ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 186.

³⁹ FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 88.

partir de então, todas montadas dentro de um modelo comum, identificado pelo filósofo ao modelo do *panopticon*. Nasce, assim, o modelo das escolas, das prisões e das fábricas, todas com o fim de adequar o indivíduo a essa nova organização social, nova estrutura de poder político e econômico. Se o inquérito fazia sentido no modelo de produção medieval de acumulação de capital, o exame vem como forma de saber-poder adequada ao funcionamento de uma sociedade pautada na lógica de produção industrial. É o que Foucault chamará de “*sociedade disciplinar*”⁴¹.

Voltando agora à análise do Capítulo XII de “Microfísica do Poder”, Foucault via na teoria da soberania, que legitimava o exercício da força e do poder pelos soberanos, uma razão de ser muito clara na lógica medieval de exercício de dominação sobre a terra e sobre os bens. Contudo, com o nascimento de um novo modelo estatal na sociedade moderna, a teoria da soberania deveria, segundo Foucault, ter desaparecido, o que não ocorreu por dois motivos: a um, porque serviu como instrumento de crítica à monarquia e de fundamentação à sociedade disciplinar, e a dois, porque permitiu a sobreposição do direito aos mecanismos de disciplina, ocultando procedimentos e técnicas de dominação dentro de um sistema capaz de garantir o exercício de direitos “soberanos” individuais.

Nesse sentido, dispõe Foucault sobre a contradição entre as “disciplinas” e o direito”:

As disciplinas são portadoras de um discurso que não pode ser o de direito; o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei mas o da normalização; referir-se-ão a um horizonte teórico que não pode ser de maneira alguma o edifício do direito mas o domínio das ciências humanas; a sua jurisprudência será a de um saber clínico.⁴²

Foucault enxerga nessa sobreposição entre o direito e as disciplinas o cerne de vários conflitos sociais, visto que cada disciplina segue sua própria norma, o que muitas das vezes se torna contraditório e insustentável no âmbito do direito. Tais conflitos são resolvidos pelo judiciário através da remissão ao “*direito formal, dito burguês, que nada mais é do que o direito da soberania*”⁴³, visto que é dessa soberania que o judiciário retirará sua legitimidade. Mas para

⁴¹ FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005, p. 79.

⁴² FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 189.

⁴³ *Ibidem*, p. 190.

Foucault, o combate a essas disciplinas deve ser resolvido não mediante a referência a esse direito da soberania, mas a um novo direito antidisciplinar.

Outro olhar de Michel Foucault que será importante para as análises que propomos diz respeito à questão da governamentalidade. Para Foucault, a partir século XVI até o final do século XVIII – período em que houve a transição da sociedade do inquérito para a sociedade disciplinar - viu-se nascer o problema do governo, ou seja, tornou-se alvo dos estudos da época a questão da arte de governar, como fruto dos movimentos de Reforma e Contra-Reforma que questionavam o “*modo como se quer ser espiritualmente dirigido para alcançar a salvação*”⁴⁴.

Essa arte de governar desenvolve-se inicialmente em contraposição à obra “O Príncipe”, de Nicolau Maquiavel⁴⁵:

O príncipe “maquiavélico” é, por definição, único em seu principado e está em posição de exterioridade, transcendência, enquanto que nesta literatura [anti-maquiavélica] o governante, as pessoas que governam, a prática de governo são, por um lado, práticas múltiplas, na medida em que muita gente pode governar: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo.⁴⁶

É nessa toada que Foucault irá encontrar na obra de François de La Mothe Le Vayer três tipos de governo: o governo de si, o governo da família e o governo do Estado. Diferentemente da doutrina do príncipe, portanto, que marca uma descontinuidade entre o soberano e outras formas de poder, as teorias da arte de governar irão tratar da continuidade, da relação entre essas diferentes formas, dizendo por exemplo que o bom governante do Estado é aquele que governa bem a si e a sua família⁴⁷.

Esse será, inclusive, o primeiro sentido atribuído à palavra economia política. Economia designa inicialmente o bom governo da casa para o bem da família. Rousseau, em seu artigo “Economia Política” fará essa correlação do governo da família ao governo do Estado⁴⁸.

⁴⁴ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 278.

⁴⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Penguin Classics. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

⁴⁶ FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 280.

⁴⁷ *Ibidem*.

⁴⁸ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Euvres Complètes*. Tomo III. Paris: Pléiade, Gallimard, 1964 *apud* FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

Em Guillaume de La Perrière, Foucault encontrou um importante conceito de governo sobre o qual teceu algumas considerações: “*governo é uma correta disposição das coisas de que se assume o encargo para conduzi-las a um fim conveniente*”⁴⁹. Enquanto em Maquiavel, a soberania (o governo) era exercida sobre o território, agora, o governo será exercido sobre coisas, que nada mais seriam do que os homens em relação com as riquezas, com os recursos, com os costumes, com os hábitos, com os acontecimentos. Ou seja, o problema do governo será sobretudo o da “*imbricação de homens e coisas*”⁵⁰.

Outro importante elemento do conceito de La Perrière, de acordo com o Foucault, será o fim conveniente a que é dirigido esse governo das coisas. Anteriormente, a finalidade do soberano em Maquiavel era o bem comum e a salvação de todos, o que era entendido como a obediência à lei e à ordem, conforme os desígnios de Deus. Agora, sob a nova ótica da arte de governar, o fim do governo será o de dirigir as coisas conforme seu propósito específico.⁵¹

Trata-se, portanto, de uma ruptura:

[...] enquanto a finalidade da soberania é ela mesma, e seus instrumentos têm a forma de lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, deve ser procurada na perfeição, na intensificação dos processos que ele dirige e os instrumentos do governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas diversas.⁵²

Ocorre que, em oposição a esse modelo ascendente de governo de si, da família e do Estado, a arte de governar viu surgir no final do século XVI e início do século XVII uma razão de Estado, imbuída da lógica de que “*o Estado se governa segundo as regras racionais que lhe são próprias*”⁵³. Para Foucault, a primeira racionalização de Estado teria sido o mercantilismo, visto que trouxe à tona táticas específicas de governo para o enriquecimento da nação. Entretanto, o desenvolvimento dessa razão de Estado esbarrava ainda na força do soberano: a arte do governo da época ainda estava dedicada não ao crescimento da nação, mas na correta administração das coisas pelo soberano. Dessa forma, o que bloqueou o surgimento de uma nova arte de governar baseada nessas razões de Estado foi a ideia de economia que ainda se

⁴⁹ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 282.

⁵⁰ *Loc. Cit.*

⁵¹ *Ibidem.*

⁵² *Ibidem*, p. 284.

⁵³ *Ibidem*, p. 286.

pautava na forma da soberania, ou seja, nessa interligação entre os parâmetros de governo da família e governo do Estado⁵⁴.

O desbloqueio, segundo Foucault, teria vindo apenas com a expansão demográfica do século XVII, ligada ao acúmulo de dinheiro e de produtos agrícolas. Portanto, o “*desbloqueio da arte de governar está em conexão com a emergência do problema da população*”⁵⁵. A partir daí, a família perderá sua centralidade como modelo de governo do Estado e se deslocará para a posição de instrumento, tornando-se instituição primordial para o governo da população. Ou seja, o objetivo final do governo se tornará a população e, com essa peculiaridade, se afastará do modelo de gestão familiar própria à arte de governar do século anterior, consolidando uma razão própria do Estado. Essa política direcionada à gestão da população foi chamada por Foucault de “*biopolítica*”⁵⁶.

Será nesse processo de gestão da população que a disciplina ganhará papel ainda mais primordial, com o cunho de gerir a população. Dessa forma, não teria havido um conflito entre as disciplinas e a biopolítica, mas uma confluência em seus objetivos:

A ideia de um novo governo da população torna ainda mais agudo o problema do fundamento da soberania e ainda mais aguda a necessidade de desenvolver a disciplina. Devemos compreender as coisas não em termos de substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade disciplinar e desta por uma sociedade de governo. Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, que tem na população seu alvo principal e nos dispositivos de segurança seus mecanismos essenciais.⁵⁷

Seguindo esta linha, Foucault cunhará o conceito de governamentalidade, segundo o qual, conforme ele mesmo expõe, pretende dizer três coisas: (i) o conjunto de mecanismos (táticas, procedimentos, instituições) que se dirigem à gestão da população pela economia política através de dispositivos de segurança; (ii) a tendência ocidental de utilização deste tipo de poder chamado governo e a forma como isso deu origem à diversas estruturas de saber-poder; e (iii) o processo pelo qual o Estado foi sendo governamentalizado.

⁵⁴ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 291

⁵⁵ *Ibidem*, p. 288.

⁵⁶ *Idem*. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 29.

⁵⁷ *Idem*. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 289

Governamentalização do Estado, que é um fenômeno particularmente astucioso, pois se efetivamente os problemas da governamentalidade, as técnicas de governo se tornaram a questão política fundamental e o espaço real da luta política, a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. [...] São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc.: portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade.⁵⁸

Ainda acerca da governamentalidade, será importante marcar o nascimento de uma razão governamental dita moderna ou crítica. Foucault destaca na aula de 10 de janeiro de 1979 ministrada no curso “O Nascimento da Biopolítica” no *College de France* de 1978 a 1979⁵⁹ que o nascimento de uma razão de Estado trouxe em si uma nova formatação do governo em seu âmbito externo. Não se vê mais uma pretensão ilimitada de expansão dos Estados, algo o tanto quanto imperialista, típico da política externa medieval. Agora, os objetivos de quem governa tornam-se limitados. Em contrapartida, a política interna dos Estados é pensada de forma ilimitada: segundo a razão de Estado, tudo é possível para se atingir os fins pretendidos de gestão da população.

Entretanto, existirão diversos mecanismos que buscarão limitar essa razão de Estado na política interna, dentre os quais destaca-se o direito e o judiciário. No século XVI e início do século XVII, esse direito, que na Idade Média foi importante para o crescimento do poder real do Estado (ou seja, foi um multiplicador do poder), agora se torna sua fronteira, tornando-se assim um subtrator do poder real.⁶⁰

Os juristas desse primeiro momento buscarão definir uma série de leis fundamentais, noções basilares do Estado que aparecerão como limite extrínseco a essa razão de Estado. Será esse limite que demarcará a fronteira da legitimidade do poder. É nesse âmbito que aparecerão os filósofos contratualistas.⁶¹

Contudo, Foucault vislumbrou uma transformação no século XVIII dessa relação entre razão governamental e direito, surgindo uma nova lógica que ele chamou de razão

⁵⁸ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 292.

⁵⁹ *Idem*. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ *Ibidem*.

governamental moderna. A partir deste momento, o direito deixará de ser uma limitação extrínseca e se tornará uma limitação intrínseca a razão de Estado.⁶²

Extrai-se dessa transição, conforme exposto pelo próprio Foucault⁶³, algumas mudanças importantes:

Em primeiro lugar, dizer que o direito será uma limitação intrínseca significa dizer que ele será uma limitação de fato: ou seja, violar as fronteiras jurídicas do poder não tornará o governo ilegítimo, mas sim um governo inadequado, que não faz o que se gostaria que tivesse feito.

Em segundo lugar, significa dizer que os limites serão dados conforme uma linha geral de princípios sempre válidos, mas que deverão ser precisamente definidos nas relações políticas e sociais.

Em terceiro lugar, significa dizer que esses princípios delimitativos serão encontrados nos próprios objetivos do governo. Dessa forma, tais princípios aparecerão como resultado da própria racionalização dos objetivos do governo, não sendo, portanto, algo extrínseco a eles.

Em quarto lugar, significa dizer que a demarcação desse limite será dada não entre a relação ambígua do súdito *versus* soberano, mas nas próprias práticas governamentais, entre o que se deve ou não fazer. Referindo-se a Bentham, Foucault dirá aqui que o direito como limite interno demarcará a “agenda e a non agenda, as coisas a se fazer e as coisas a não fazer”.⁶⁴

Por fim, sobre o quinto e último sentido dessa limitação intrínseca, caberá aqui transcrever as palavras do próprio Foucault:

Em quinto lugar, essa limitação, que é portanto uma limitação de fato, uma limitação geral, uma limitação em função dos objetivos do governo, uma limitação que não divide os súditos, mas sim as coisas a fazer, essa limitação interna é evidente que não são os que governam que, com plena soberania e com plena razão, vão por si próprios decidir. E, na medida em que o governo dos homens é uma prática que não é imposta pelos que governam aos que são governados e dos governantes uns diante dos outros e em relação aos outros, “regulação interna” quererá dizer que essa limitação não é

⁶² FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 17.

imposta exatamente nem por um lado nem pelo outro, em todo caso não é imposta global, definitiva e totalmente por, diria eu, transação, no sentido bem amplo da palavra “transação”, isto é, “ação entre”, isto é, por toda uma série de conflitos, de acordos, de discussões, de concessões recíprocas – tudo isso peripécias que tem por efeito estabelecer finalmente na prática de governar uma demarcação de fato, uma demarcação geral, uma demarcação racional entre o que é para fazer e o que é para não fazer.⁶⁵

Portanto, uma vez cunhada a noção de limitação interna do direito à razão de Estado, será importante ainda observar que a prática dessa limitação ocorrerá mediante as práticas da Economia Política, tomando-se aqui o sentido dado por Rousseau em sua obra *Enciclopedia*: “[economia política é] *uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade*”⁶⁶. Isso porque será na racionalidade da economia política, erigida primeiramente na forma do despotismo, que surgirão as práticas, as técnicas de gestão da coisa pública que permitirão a autolimitação do governo do Estado⁶⁷.

Toda essa consideração acerca da metodologia foucaultiana (pautada na análise do saber-poder conforme alguns pressupostos já expostos), do conceito de governamentalidade, e de razão governamental moderna será aplicada ao presente trabalho em conjunto com a perspectiva genealógica de Nietzsche na análise do populismo. Caberá, portanto, entender quais forças (vontades de potência) dão sentido à classificação dos governos em “populistas” e “não-populistas”, desvelando assim as dificuldades práticas inerentes à gestão da população dentro da lógica do Estado Democrático de Direito.

1.3. O PROBLEMA DO POPULISMO E A VONTADE DE POTÊNCIA DA GOVERNAMENTALIDADE

Como visto, a formação dos limites intrínsecos da tríade soberania-disciplina-gestão da população leva em consideração os elementos práticos da organização política de um determinado Estado. Principalmente após o fim da segunda guerra mundial, a comunidade internacional erigiu em conjunto uma série de princípios e regras que marcaram os Estados de Direito a partir de então.

⁶⁵ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 17.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 18.

⁶⁷ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 278.

Além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, diversos tratados, constituições, jurisprudências e produções acadêmicas deram suporte ao surgimento de um saber-poder governamental marcado pela proteção aos princípios democráticos e aos próprios direitos humanos em todas as suas dimensões.

Se por um lado, a ideia de totalitarismo já assolava o modelo republicano desde seu nascimento⁶⁸, à medida que a república nasce como forma de oposição ao poder absoluto do rei, por outro, as marcas da barbaridade do nazismo trouxeram novos traumas a democracia.

Não há de se falar aqui em um novo modelo de organização das coisas no pós-segunda-guerra capaz de superar o modelo da governamentalidade apresentado por Foucault, ou seja, não se pode falar ainda em um novo elemento diferenciador. Trata-se, na verdade, de uma nova realidade para o jogo político interno e externo, como uma reação às barbaridades do regime nazifascista. Tem-se aqui uma razão de Estado moderna em uma nova formatação⁶⁹.

Como se extrai da obra de Foucault⁷⁰, essa nova formatação cinge-se numa reconfiguração no próprio âmbito do direito e da filosofia política, trazendo novos limites intrínsecos à ordem política. Toma-se, portanto, o pensamento foucaultiano como ponto de partida, cabendo aqui a exposição de algumas premissas.

Em primeiro lugar, é de suma relevância compreender que as disputas políticas ocorridas em qualquer nível do aparelho político e social culminará em algum tipo de reflexo na lei *latu sensu*, que chamaremos simplesmente de direito. Será nas manifestações do saber jurídico⁷¹, emendas constitucionais, nas leis ordinárias, nos planos de governo e nos orçamentos anuais que, tal qual a luz no negativo de um filme fotográfico, serão gravados os limites intrínsecos à governamentalidade.

Vale ainda destacar sobre esse ponto que, dentro do próprio raciocínio foucaultiano, o direito como ciência, como arte e como forma de registro própria à razão de Estado, é um saber muito próprio a estrutura tridimensional soberania-disciplina-gestão da população. Não se

⁶⁸ ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁶⁹ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

⁷⁰ *Ibidem*.

⁷¹ *Idem*. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005

pode, portanto, perder de vista a relevância do direito para a análise de qualquer faceta do biopoder.

Em segundo lugar, avaliando o direito sob a ótica dessa estrutura tridimensional soberania-disciplina-gestão da população, vê-se sua decomposição em outros diversos feixes igualmente complexos, dentre os quais está a filosofia política e a filosofia do direito. Será justamente no aspecto da filosofia política que a análise jurídica da governamentalidade pós segunda-guerra permitirá uma série de conclusões relevantes sobre sua vontade de poder.

Neste ponto do raciocínio, a governamentalidade que antes se via como objeto de estudo e como resultado de uma série de fatores históricos e sociais, agora coloca sua máscara e torna-se força, tratando-se não de uma força qualquer, mas de uma força dominante no cenário político mundial⁷².

Tem-se, portanto, a primeira premissa proposta por este trabalho: a governamentalidade, de fato, é uma vontade de potência.

Retomando um pouco os fundamentos já expostos no Capítulo 1, a governamentalidade como vontade de potência naturalmente buscará a sua própria afirmação e negará aquilo que destoa de si mesma. Foucault abordou essa perspectiva através da própria ideia de limitação interna do poder por intermédio do Direito⁷³.

Vale lembrar a sutileza e naturalidade com que a governamentalidade impõe esse limite de si, já exposto anteriormente ao construirmos o conceito em Foucault. Primeiro, porque é uma limitação de fato; segundo, porque os limites são dados conforme uma linha geral de princípios sempre válidos, mas que deverão ser precisamente definidos nas relações políticas e sociais; terceiro, porque esses princípios delimitativos são encontrados nos próprios objetivos do governo; quarto, porque a demarcação desse limite será dada nas próprias práticas governamentais, entre o que se deve ou não fazer; e quinto, porque essa limitação interna é uma prática que não é imposta pelos que governam⁷⁴.

⁷² FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

⁷³ *Idem*. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

⁷⁴ *Idem*. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

Não se deve pensar, porém, que por ser uma vontade de poder, a governamentalidade é um feixe normativo contínuo, cujas fronteiras são firmemente estabelecidas e inabaláveis. A confluência de diversos vetores sociais e políticos redesenham constantemente as limitações internas e mudam cotidianamente o desenho da máscara. Trata-se de uma vontade de potência que a cada dia repensa o que quer, fenômeno esse inerente, diga-se, à existência de qualquer força dominante como tal⁷⁵.

Entretanto, o que não se pode dizer é que as bases estruturais da tríade soberania-disciplina-gestão da população não estão firmemente estabelecidas. Ao longo de mais de cinco séculos, houve um esforço político e filosófico significativo para o soerguimento desse tripé. Conforme exposto pelo próprio Foucault, houve uma vasta produção literária produzida a fim de se dar fundamento teórico ao biopoder⁷⁶.

Contudo, apenas a fim de delimitar nossa visão com base na metodologia genealógica, ao nos referir a tal esforço, não fazemos à maneira do “mau jogador”, que busca nos acontecimentos históricos um sentido para o qual os fatos se destinam, como se toda a história da filosofia política se voltasse para a construção da realidade presente. Pelo contrário, fazemos como quem *afirma* e aceita o acaso:

Saber afirmar o acaso é saber jogar. Mas nós sabemos jogar: ‘Tímido, envergonhado, desajeitado, semelhante a um tigre que errou seu bote: é assim, ó homens superiores, que frequentemente os vi fugir. Vocês haviam errado um lance de dados. Mas que lhes importa, à vocês jogadores de dados! Vocês não aprenderam a jogar e a desafiar como se deve jogar e desafiar.’ O mau jogador conta com vários lances de dados, com um grande número de lances; assim ele dispõe da causalidade e da probabilidade para trazer uma combinação que declara desejável: ele coloca essa própria combinação como um objetivo a ser obtido, oculto atrás da causalidade. É isso que Nietzsche quer dizer quando fala da eterna aranha, da teia de aranha da razão. ‘Uma espécie de aranha de imperativo e de finalidade que oculta atrás da grande teia, a grande rede da causalidade – poderíamos dizer como Carlos, o Temerário, em luta com Luís XI: ‘Eu combato a aranha universal.’ Abolir o acaso pegando-o com a pinça da causalidade; em lugar de afirmar o acaso, contar com a repetição dos lances; em lugar de afirmar a necessidade, contar com uma finalidade; todas essas são operações do mau jogador. Elas têm sua raiz na razão, mas qual é a raiz da razão? O espírito de vingança, nada mais do que o espírito da vingança, a aranha! O ressentimento na repetição dos lances, a má consciência na crença numa finalidade. Mas assim só serão obtidos números relativos, mais ou menos prováveis. O universo não tem finalidade, não existe finalidade a esperar, assim como não há causas a conhecer, é esta a certeza para jogar bem. Perde-se o lance de dados porque não se afirmou bastante o acaso em uma única

⁷⁵ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁷⁶ *Idem*. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

vez. [...] O que Nietzsche chama de necessidade (destino) nunca é, portanto, a abolição do acaso, mas sim sua própria combinação. A necessidade é afirmada com o acaso conquanto o próprio acaso seja afirmado. Pois há apenas uma única combinação do acaso enquanto tal, um único número fatal que reúna todos os fragmentos do acaso, como o meio-dia reúne todos os membros esparsos de meia-noite. Por isso basta ao jogador afirmar o acaso uma só vez para produzir o número que traz de volta o lance de dados.⁷⁷

Ou seja, nos termos da metodologia proposta, há de se compreender que o surgimento desse tripé não foi mais o resultado de um esforço coordenado e dirigido a esse fim do que o resultado de um esforço isolado e desprezioso de séculos – desprezioso e isolado pelo menos em relação ao resultado multifacetado que concretamente se delineou⁷⁸.

De todo modo, há uma questão muito particular na governamentalidade no que diz respeito à organização da democracia, principalmente a democracia representativa, visto que a agenda implementada dependerá da agenda dos representantes eleitos⁷⁹.

Conforme já exposto anteriormente, Foucault já havia notado uma falta de coordenação entre a forma normativa própria das disciplinas e aquela forma normativa própria do Direito, ou seja, entre o primeiro e o segundo elemento da tríade soberania-disciplinas-gestão da população. Entretanto, na filosofia política, o Estado Democrático de Direito também possibilita o surgimento de uma descoordenação entre o primeiro e o terceiro elemento da tríade (soberania e gestão da população), e por consequência, abre espaço para alguns desgastes entre o segundo e o terceiro (disciplinas e gestão da população). Nesse sentido, o que se vê é a constante possibilidade de curtos-circuitos dentro dessa estrutura tridimensional (que nem por isso perde sua solidez, repise-se).

A década de 2011-2020 proporcionou alguns cenários característicos desses curtos-circuitos, dentre os quais se pode citar a Primavera Árabe, os movimentos de julho de 2013 no Brasil, a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e, mais uma vez no Brasil, as eleições de 2018, que além de alçarem Jair Messias Bolsonaro ao cargo de Presidente da República, marcaram a chegada ao cenário político brasileiro do “bolsonarismo”.

⁷⁷ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 15

⁷⁸ FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

⁷⁹ *Ibidem*.

Apesar dos conflitos serem parte inerente da própria governamentalidade - basta lembrar que uma das considerações acerca do limite interno à governamentalidade se faz no próprio jogo político cotidiano - os questionamentos levantados por estes movimentos políticos apontaram para algo ainda mais preocupante que curtos-circuitos: o risco de pane institucional.

Os eventos de “curto-circuito” e de “pane institucional” foram também abordados por Jack M. Balkin em seu texto “*Constitutional Crisis and Constitutional Rot*”⁸⁰. Na visão do autor, os acontecimentos ameaçadores à própria ordem constitucional – anteriormente chamados aqui de eventos com risco de pane institucional – representariam verdadeiras “crises constitucionais”⁸¹, enquanto os eventos turbulentos, mas sem ameaça concreta à estrutura política – anteriormente chamados aqui de “curtos-circuitos” – representariam “deteriorações constitucionais”⁸².

Nessa abordagem do autor, chama-se a atenção para um detalhe que não abordamos até aqui, que é o caráter basilar das constituições nas ordens políticas. São elas que, tradicionalmente, positivarão dentro da ordem estabelecida as limitações jurídicas mais relevantes, aquelas intransponíveis e demarcadoras da própria estrutura política. Nesse sentido, Balkin pontua que as constituições são importantes pois “[...] *protegem as liberdades civis e dividem e restringem o poder; mas seu primeiro papel é o de manter a paz e fazer as pessoas lutarem uma com as outras dentro das regras políticas ao invés de fora delas*”⁸³. Portanto, é através da Constituição que se demarca os embates possíveis e as lutas necessárias. Em outras palavras, é na Constituição que se grava a coluna vertebral de uma governamentalidade.

Ao redor dessa forma particular de organização do poder, a filosofia política exerceu papel também importante de desenvolver a lógica e o sentido por trás do texto constitucional. Entretanto, não se pode olvidar do quanto essa filosofia política é embebida de uma vontade de poder muito própria do Estado Democrático de Direito, em que se sacraliza as liberdades e garantias fundamentais, os direitos humanos, o combate à desigualdade social, dentre outros corolários desenvolvidos ao longo de séculos de biopoder.

⁸⁰ BALKIN, Jack. *Constitutional Crisis and Constitutional Rot*. **Faculty Scholarship Series.**, Yale, 5158. pp. 147-160, 2017.

⁸¹ Tradução livre. Para Balkin, no original: “constitutional crisis”.

⁸² Tradução livre. Para Balkin, no original: “constitutional rot”.

⁸³ *Ibidem*, p. 148. Tradução livre. “To be sure, constitutions are also valuable because they protect civil liberties and divide and restrain power; but their first job is to keep the peace and make people struggle with each other within politics rather than outside of it.”

Tem-se, portanto, que a filosofia política é a ciência humana cuja atribuição foi a de dar sentido à nova ordem política mundial, imprimindo-lhe a razão e afirmando-lhe como vontade de potência. Assim, basicamente, a filosofia política tornou-se a própria voz da governamentalidade no que tange ao seu primeiro elemento abordado por Foucault: a soberania.

Ela própria, porém, devido a forma como nasceu – em oposição a um poder totalitário - não poderia se conceber ilimitada. E eis aqui o problema filosófico do poder: quem imporá os limites à fonte do poder? E qual (ou quem) é a fonte do poder senão o sujeito por detrás da máscara, o motor da vontade de potência? Para respondermos a essa pergunta no âmbito da governamentalidade que se formou ao redor do Estado Democrático de Direito, será muito pertinente a remissão à Sieyès:

“Devemos responder a três perguntas:

1a) O que é o Terceiro estado? — Tudo.

2a) O que tem sido ele, até agora, na ordem política? — Nada.

3a) O que é que ele pede? — Ser alguma coisa.”⁸⁴

“Não é possível apreciar as verdadeiras petições desta ordem a não ser pelas reclamações autênticas que as grandes municipalidades do reino dirigiram ao governo. O que se vê nelas? Que o povo quer ser alguma coisa e, na verdade, muito pouco.”⁸⁵

Em suma, desde a formação dessa estrutura política entendida como Estado Democrático de Direito, a filosofia política vem apontando para o povo como fonte do poder, sendo ele, portanto, o poder ilimitado. O povo, que na análise de Sieyès se confunde com o terceiro estado na Revolução Francesa, passa a ser visto como o núcleo dessa vontade de potência, tornando-se o elemento central da teoria política própria da governamentalidade.

No imaginário político-filosófico, foi do povo que emanou a constituição primeva por intermédio da assembleia constituinte originária, momento no qual o poder do próprio povo se limitou. Um ciclo fechado de poder ilimitado-autolimitado que apenas se consolidou no imaginário político e na produção jurídica. A realidade democrática, entretanto, desafiou o ciclo e impôs duras dificuldades ao filósofo-político. Aliás, uma vez já disse Nietzsche: “*O caos*

⁸⁴ SIEYÈS, Emmanuel Josheph. **A Constituinte Burguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 41.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 51.

*universal, que exclui toda atividade de caráter finalista, não é contraditório com a ideia do ciclo; pois esta ideia é uma necessidade irracional*⁸⁶. Diante da importância desse trecho, vale transcrever a explicação de Deleuze:

“[...] Isso quer dizer: frequentemente o caos e o ciclo, o devir e o eterno retorno foram combinados, mas como se pusessem em jogo dois termos opostos. Assim, para Platão, o devir é ele próprio um devir ilimitado, um devir louco, um devir híbrido e culpado que, para ser colocado em círculo, precisa sofrer a ação de um demiurgo que o envergue pela força, que lhe imponha o limite ou o modelo da ideia; o devir ou o caos são repelidos para o lado de uma causalidade mecânica obscura e o ciclo é referido a uma espécie de finalidade que se impõe de fora: o caos não subsiste no ciclo, o ciclo exprime a submissão forçada do devir a uma lei que não é a sua. Heráclito era talvez o único, mesmo entre os pré-socráticos, que sabia que o devir não é “julgado”, que não pode ser julgado e não é para ser julgado, que ele não recebe sua lei de fora, que é “justo” e possui em si mesmo sua própria lei.”⁸⁷

Entre as deteriorações e as crises constitucionais, devém no tempo uma entidade quase que espiritual, muito própria da mentalidade governamental: o *Volk*, o povo. Apesar de não se poder definir ao certo quem é o povo – sendo, portanto, um significante vazio⁸⁸ - ele é, por um lado, o vértice da ordem jurídica governamental, o fenômeno real que embasa a norma hipotética fundamental; e por outro, a tentativa sociológica de se compreender as massas e a vontade da população como um coletivo.

Ou seja, não se sustenta (ideológica e institucionalmente falando) um Estado Democrático de Direito sem a figura do povo e dificilmente se entende um apanhado populacional específico fora do conceito de povo. Trata-se, portanto, de um conceito cunhado no imaginário da filosofia política, mas que ao mesmo tempo serve para formular políticas públicas e legitimar lutas sociais, fazendo sentido apenas nessa lógica do biopoder no formato democrático. À semelhança das engrenagens de uma bicicleta, o conceito de povo serve como a conexão entre a força do ciclista e o movimento do objeto, entre as vontades de uma massa social identificável e a estrutura política que a direciona.

Entretanto, não obstante o exposto acima, é preciso compreender que o conceito povo nasce como exercício de potência da própria governamentalidade, que por sua vez desenvolve-se em torno do biopoder (poder direcionado à gestão da população). Em suma, queremos dizer

⁸⁶ NIETZSCHE, Friedrich. Vontade de Potência. Petrópolis: Vozes, 2011 *apud* DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 16.

⁸⁷ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 16

⁸⁸ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013, p. 121

aqui que não há entre governamentalidade e povo um marco inicial. São na verdade fenômenos indissociáveis e caóticos, falhando o filósofo que tentar compreendê-los atomicamente. É o eterno retorno de Nietzsche; é o número (necessidade) e a conformação dos dados que forma o número (acaso).

Fecha-se aqui a nossa segunda premissa: para compreender a governamentalidade em toda sua extensão, é imprescindível a compreensão do povo, seja como conceito, seja como elemento real sociológico.

Enquanto a vontade de potência da governamentalidade expressa-se na filosofia política e registra-se no direito, o “povo” possui em si uma forma muito particular de organização, que nem sempre anda em paralelo com os preceitos da governamentalidade. Geralmente, essa massa política expressa-se através das eleições e dos diversos movimentos políticos que nascem no cenário político nacional.

O “povo”, nesse sentido, perde seu aspecto de objeto e torna-se uma força, força essa que é dominada pela governamentalidade. Essa dominação delinea-se na própria imprescindibilidade do conceito de povo para a razão de Estado, marcando a sua vontade de potência no gozo da diferença. Ao mesmo tempo, o povo como força existe apenas nessa estrutura política do biopoder, visto que na prática, o que costuma se denominar de povo nada mais é do que uma massa multifacetada de opiniões divergentes e conflitos políticos diversos, muitas vezes sem coadunar em nada com a estrutura racional da governamentalidade. Portanto, é essa própria governamentalidade que dará ao objeto povo seu caráter de força, e nela encontrará sua maior ameaça. Basta lembrar que o fascismo e o nazismo, apesar de dotados de um pensamento antigovernamental, nasceram no bojo dessa estatalidade própria do biopoder⁸⁹.

A essência do povo, portanto, é aquela que lhe dá a governamentalidade:

“[...] Só somos conduzidos à essência pela pergunta: O que? Pois a essência é somente sentido e o valor da coisa; a essência é determinada pelas forças em afinidade com a coisa e pela vontade em afinidade com essas.”⁹⁰

⁸⁹ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

⁹⁰ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 37.

Há de se destacar ainda como essa imbricação hierárquica entre povo (força reativa) e governamentalidade (força ativa) se dá:

“[...] Mas cada vez que marcamos assim a nobreza da ação e da sua superioridade sobre a reação, não devemos esquecer que a reação designa um tipo de forças tanto quanto a ação, com a ressalva de que as reações não podem ser captadas nem compreendidas cientificamente como forças se não as relacionarmos com as forças superiores que são precisamente de um outro tipo. Reativo é uma qualidade original da força mas que só pode ser interpretada como tal em relação com o ativo, a partir do ativo.”

Essa captura e criação do povo como força reativa criaram, *per si*, essa eterna oposição entre povo e governamentalidade, marca muito visível nas democracias modernas. Não é à toa que o olhar popular sobre o Estado é o olhar da desconfiança: como força reativa que é, o pensamento popular é dotado de ressentimento, negação e reação ao estatal. Daí que nascem os movimentos antigovernamentais, como o ordo liberalismo alemão e o neoliberalismo norteamericano⁹¹.

A mobilização dessa massa em prol de propósitos políticos requer diversas artimanhas e traz em si algumas questões que conflituam com o propósito do biopoder. Até porque trata-se de uma interação multifacetada: o povo possui agendas conflitantes à agenda governamental e, além disso, as agendas problemáticas de líderes políticos precisam se utilizar de táticas mobilizadoras para alçar seu projeto ao cenário político. É algo inerente à democracia e ao conflito povo-governamentalidade.

A preocupação da governamentalidade com essa incontinência do povo sempre foi manifesta na filosofia política, irradiando-se para suas expressões acadêmicas e até mesmo jornalísticas. No século XX, por exemplo, diversos autores demonstraram essa preocupação na análise da psicologia das massas. Le Bon, por exemplo, afirmou:

“As multidões são de certo modo como a esfinge da fábula antiga: é preciso saber resolver os problemas postos pela sua psicologia ou então resignarmo-nos a sermos devorados por elas.”⁹²

⁹¹ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

⁹² LE BON, Gustave. **Psicologia das Multidões**. São Paulo: Delraux, 1980, p. 52.

A governamentalidade, como força ativa, “re-age” a essas mobilizações populares conflitantes, mas possui um limite muito claro de expressão. A “re-ação” governamental não se atraca diretamente na força dominada (o povo), visto que nem mesmo possui essa influência direta. Expressa-se na verdade, por seus meios usuais, suas práticas de saber.

Na filosofia política, “a re-ação” governamental às movimentações populares aparece de forma muito evidente através de uma qualificação: o populismo. Vale lembrar aqui que a força ativa e dominante não busca apenas a sua afirmação, mas age especificamente para negar o que é diferente de si. É o que Nietzsche chama de gozo da diferença. Fato é que tanto as afirmações da vontade de potência quanto as suas negações, ambos frutos de sua atividade, aparecem através das qualificações, sendo essa a terceira premissa genealógica de nosso estudo.

Essa tentativa de se afirmar e de negar o caráter antigovernamental do povo como massa política também fica evidenciado nas qualificações utilizadas por Le Bon ao avaliar as multidões, que em última instância representa o povo:

“Até aqui, as grandes **destruições** de civilizações envelhecidas constituíram a função mais evidente das multidões. A história ensina-nos que, no momento em que as forças morais que são o fundamento das sociedades perderam o seu domínio, as multidões **inconscientes e brutais**, justamente qualificadas de **bárbaras**, encarregam-se de realizar a dissolução final. Até agora, as civilizações têm sido criadas e guiadas por uma pequena aristocracia intelectual mas nunca pelas multidões. Essas, só têm poder para **destruir**. O seu domínio representa sempre uma fase de **desordem**. Uma civilização implica regras fixas, disciplina, a passagem do instintivo para o racional, a previsão do futuro, um grau elevado de cultura, condições estas totalmente inacessíveis às multidões quando abandonadas a si mesmas. Pelo seu poder unicamente destrutivo, elas agem como aqueles **micróbios** que ativam a dissolução dos corpos debilitados ou dos cadáveres. Sempre que o edifício de uma civilização está carcomido, são as multidões que provocam o seu **desmoronamento**. É então que desempenham o seu papel. E, por um momento, a força cega do número torna-se a única filosofia da história.”⁹³

O sentido do populismo, portanto, é dado no gozo da diferença da governamentalidade. Daí se tratar de um objeto da filosofia política tão complexo, tendo em vista que será tão fluido e flexível como são a governamentalidade e o povo.

⁹³ LE BON, Gustave. **Psicologia das Multidões**. São Paulo: Delraux, 1980, pp. 6-7. Grifo nosso

CAPÍTULO 2 - O ELEMENTO DIFERENCIAL COMO ALTERNATIVA À ANÁLISE SISTEMÁTICA DO POPULISMO

2.1. IMPRECISÃO TÉCNICA DO POPULISMO E O HISTÓRICO ANALÍTICO DA PSICOLOGIA DAS MASSAS

Ernesto Laclau em “A razão populista”⁹⁴ fornece uma análise sistemática contundente e crítica acerca do populismo. No mesmo teor do que já abordamos aqui, o autor compreendeu que apesar da imprecisão técnica do termo populismo, trata-se de um conceito importante para se compreender fenômenos de grande relevância na realidade política e sociológica (LACLAU, 2013). Afirma o autor, nesse sentido, que “[...], o populismo, enquanto locus de um empecilho teórico, reflete alguns dos limites inerentes ao modo pelo qual a teoria política abordou a questão de como os agentes sociais ‘totalizam’ o conjunto de sua experiência política”.⁹⁵

Analisando as produções recentes sobre a temática, ele percebeu que diversas têm sido as tentativas de se apreender toda a tipologia do populismo, desde autores que lhe atribuem um conteúdo social e político, a autores que apenas reconhecem a multiplicidade de fenômenos políticos abrangidos pelo termo e buscam o conceito de populismo nas semelhanças desses movimentos. Há ainda, que buscam abrir o conceito para abranger toda a gama de movimentos políticos possíveis. A esses, Laclau também dirigiu sua crítica: “Esta é uma característica geral do populismo: quanto mais determinações são incluídas no conceito geral, menos esse conceito é capaz de conferir hegemonia a análises concretas.”⁹⁶

Nesse sentido, Laclau concluirá que o entendimento acerca do populismo apenas será possível através da compreensão do discurso. Vale ressaltar que para ele, o discurso supera a diferenciação entre ideologia e retórica:

“É nesse sentido que Chantal Mouffe e eu definimos os discursos como totalidades estruturadas que articulam tanto elementos linguísticos como não linguísticos. Desse ponto de vista, a distinção entre um movimento e sua ideologia não só é inútil mas também irrelevante. O que importa é determinar as sequências discursivas por meio das quais uma força ou um movimento social conduz seu desempenho global.”⁹⁷

⁹⁴ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

⁹⁵ *Ibidem*, pp. 34-35.

⁹⁶ *Ibidem*, p. 41.

⁹⁷ *Loc. Cit.*

Por fim, conclui:

Assim, podemos dizer que o progresso na compreensão do populismo requer, como condição *sine qua non*, resgatá-lo de sua posição marginal no interior do discurso das ciências sociais. Estas o têm confinado ao domínio do impensável, a ser um simples contraponto de formas políticas dignificadas com o *status* de plena racionalidade.⁹⁸

A análise de Laclau nos capítulos seguintes demonstra que a visão inicial do povo como multidão estava marcada pelo preconceito da bestialização. Concebia-se nas multidões um estado humano bestial e animalesco, capaz de atrocidades. O próprio termo “multidão” ficou atrelado a esse comportamento violento e destrutivo, um quadro marcadamente patológico. Trata-se de um momento particular da psicologia das massas que Laclau denominou “*denigração das massas*”⁹⁹.

Entretanto, tal posicionamento sucumbiu diante da escola de Nancy, que trazia uma linguagem positiva do comportamento coletivo em substituição à linguagem da desintegração social:

[...] Então por que os psicólogos das massas acabaram fracassando? Não é difícil descobrir o motivo: devido a seu viés ideológico antipopular; porque eles enquadravam seus discursos em dicotomias ortodoxas e estéreis – o indivíduo/ a multidão; o racional/ o irracional; o normal/ o patológico. Basta, portanto, introduzir alguma *souplesse* nessas rígidas oposições para deixar que cada um de seus dois polos contamine parcialmente outro, e assim emergirá um quadro muito diferente. Nesse caso, o comportamento das massas descrito pelos teóricos da multidão será um catálogo não de uma aberração social, mas de processos que, em diferentes graus, estruturam *qualquer* tipo de vida sociopolítica.¹⁰⁰

Segundo Laclau, outro importante rompimento veio ainda com Tarde¹⁰¹ ao desvincular da psicologia das massas a ideia de restrição às multidões fisicamente presentes e encontrar também no público uma conexão.

“Essa nova abordagem é nitidamente evidente no ensaio de Tarde, ‘Le public et la foule’ [o público e a multidão], publicado em 1898. O contraste entre multidão e público é colocado logo no início: ‘a psicologia das multidões foi estabelecida; agora é preciso estabelecer a psicologia do público, concebida nesse novo sentido como uma coletividade puramente espiritual, como uma disseminação de indivíduos separados fisicamente, cuja coesão é inteiramente mental’. O público, nesse sentido, era desconhecido no mundo antigo e na Idade Média, e a precondição de sua emergência foi a invenção da imprensa no século XVI. [...] De acordo com Tarde, a multidão –

⁹⁸ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013, p. 55.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 111.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 81.

¹⁰¹ TARDE, Gabriel. **L’Opinion e la foule**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

que com a família é o mais antigo dos grupos sociais – pertence ao passado. É no público que deve ser encontrado o futuro de nossas sociedades.”¹⁰²

Dentro da perspectiva proposta por nós, parece que é aqui na concepção do público que o corpo social ganha um valor diferencial. Não é à toa que sua percepção se dá justamente quando o povo passa a ser vislumbrado como elemento central de uma teoria da soberania calcada nesse povo e que gradualmente passa a se dirigir a ele. É no surgimento da governamentalidade como força ativa que o povo é acionado como força reativa¹⁰³, movimento este complexo e ambivalente.

Ao descrever os diversos públicos e suas interações fluidas, Laclau – em uma leitura de Tarde¹⁰⁴ - nada mais faz do que identificar as capilaridades do sistema político, os microsistemas em que o poder político é exercido, o que já foi identificado em larga escala na obra de Foucault.

De todo modo, Laclau continua destacando o desenvolvimento do pensamento da psicologia das massas, que ganhou novo escopo inicialmente com McDougall¹⁰⁵, que identificou um aspecto de melhor organização do grupo quando dotado de uma identidade comum, o que ele chamou de autoestima. De outro lado, encontra-se uma importante contribuição de Freud ao estabelecer a distinção entre a psicologia social e a psicologia individual na diferença entre impulsos sociais e impulsos narcísicos. Para ele, a identificação é o elemento central dos laços emocionais que unem o grupo:

A identificação, diz Freud, ‘é a expressão mais antiga de um laço emocional com outra pessoa’, vinculada à história do complexo de Édipo. Existem três formas principais de identificação. A primeira é a identificação com o pai. A segunda é a identificação com o objeto da escolha amorosa. A terceira, de acordo com Freud, surge “com quaisquer novas percepções de uma qualidade comum compartilhada com alguma outra pessoa que não seja um objeto do instinto sexual. Quanto mais importante for essa qualidade comum, mais bem sucedida será essa identificação parcial e, assim, ela pode representar o início de um novo laço”. Esse terceiro tipo de identificação é encontrado no laço mútuo entre os membros do grupo, e Freud acrescenta – decisiva, embora problemáticamente – que a qualidade comum na qual essa identificação se baseia ‘reside na natureza do laço com o líder’.¹⁰⁶

¹⁰² LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013, p. 87.

¹⁰³ FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

¹⁰⁴ TARDE, Gabriel. **L’Opinion e la foule**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

¹⁰⁵ MCDOUGALL, William. **The group mind**. Cambridge: Cambridge University Press.

¹⁰⁶ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013, p. 100.

Em conclusão ao raciocínio freudiano, Laclau apresenta-nos a crítica de Mikkel Borch-Jacobsen¹⁰⁷, para quem Freud concebeu o social como moldado pelo político, dependendo da existência de um chefe amado para a constituição do social. O próprio Laclau, entretanto, destaca outra possibilidade apresentada por Freud em “A psicologia das massas e análise do Eu”, para quem não haveria apenas o laço com o líder no ponto angular da formação social, somando-se também a perspectiva organizacional, em que o social adquire para si as características secundárias do indivíduo. Isso se dá em razão da troca do ideal de Eu como objeto libidinal do indivíduo pelo ideal social do grupo. Dessa forma, a identificação com o líder plasma-se de algo em comum já existente no grupo, mas não exclui o caráter formador dessa identificação com o próprio líder. É em cima dessas conclusões freudianas que Laclau se lança ao trabalho de análise sociopolítica do populismo.¹⁰⁸

2.2. A CONSTRUÇÃO DO POPULISMO EM LACLAU: O “POVO” E A PRODUÇÃO DISCURSIVA DO VAZIO

Após fazer uma análise da psicologia das massas e trazer um pano de fundo importante, principalmente com base em Freud, Laclau passa a desenvolver a sua própria abordagem quanto ao tema do populismo:

“Voltemos, por um momento, ao final do primeiro capítulo. Sugeri que uma maneira possível de abordar o populismo seria encarar em sentido literal alguns dos rótulos pejorativos que têm sido ligados a ele e mostrar que essas conotações pejorativas podem ser mantidas apenas se aceitarmos, como ponto inicial de análise, um conjunto de pressupostos um tanto questionáveis. Os dois pressupostos pejorativos a que me referi são: (1) o populismo é vago e indeterminado quanto ao público a que se dirige, em seu discurso e em seus postulados políticos; (2) O populismo não passa de mera retórica. A isto contrapõe duas possibilidades: (1) a vagueza e a indeterminação não são deficiências de um discurso sobre a realidade social, mas em algumas circunstâncias, estão inscritas na realidade social enquanto tal; (2) a retórica não é um epifenômeno vis-à-vis uma estrutura conceitual autônoma, pois nenhuma estrutura conceitual encontra sua coesão interna sem apelar a dispositivos teóricos. Se assim for, a conclusão é que o populismo é o caminho para se compreender algo sobre a constituição ontológica do político enquanto tal. É o que tentarei provar neste capítulo.”¹⁰⁹

Na visão de Laclau, haveria algumas questões fundamentais para a compreensão da sua proposta. Em primeiro lugar, é importante reconhecer o discurso como “*quaisquer conjuntos de elementos nos quais as relações desempenham o papel constitutivo*”¹¹⁰. Nessa significação

¹⁰⁷ BORSCH-JACOBSEN, Mikkel. **La bande primitive**. In: _____ Le lien affectif. Paris: Aubier, 1991.

¹⁰⁸ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 115.

¹¹⁰ *Ibidem*, p. 116.

relacional, as coisas dependem uma das outras para se constituírem, originando significados por meio da diferenciação.

Esse conceito relacional de Laclau capturou o que há de mais basilar no raciocínio genealógico de Nietzsche e por isso muito se aplica ao presente trabalho. O significado de um objeto é dado em uma relação de forças, na qual uma força ativa e dominante se apropria do objeto, que por outro lado é também uma força dominada. Aqui se insere o conceito nietzscheano de gozo da diferença, visto que o objetivo da força dominante é justamente o de se afirmar e se diferenciar. Nesse sentido, apesar de não citar Nietzsche e Foucault diretamente, algumas premissas metodológicas estão em alinho.

Laclau, de todo modo, seguindo a ideia de significação diferencial chega à segunda categoria essencial, a dos significantes vazios e da hegemonia. O raciocínio do autor parte da significação diferencial e passa a conceber que a totalidade de um conjunto diferencial se expressa em cada ato individual de significação, afirmando sua diferença em um “outro” interno a essa totalidade. Esse outro é na verdade expelido da totalidade, deixando assim de ser um elemento neutro e se tornando um elemento excluído. É o que ocorre nos fenômenos de demonização política. Há nessa diferença uma equivalência que forma a própria totalidade, criando, portanto, uma tensão entre a lógica da diferença e a lógica da equivalência. Vê-se na totalidade, assim, um:

“[...] espaço de uma inalcançável plenitude. Essa totalidade constitui um objeto ao mesmo tempo impossível e necessário. Impossível porque a tensão entre equivalência e diferença é, em última instância, insuperável; necessário porque sem alguma espécie de fechamento, por mais necessário que possa ser, não haveria significação nem identidade.”¹¹¹

Nesse sentido, não há nessa totalidade uma possibilidade de conceituação precisa, o que demanda que esse objeto seja apreendido no campo da representação. Laclau desenvolve aqui a possibilidade de que se reúna num corpo particular a sua própria diferença como indivíduo e a sua diferença como uma totalidade. A isso ele chamou de hegemonia. “*E uma vez que essa totalidade ou universalidade incorporada é conforme vimos, um objeto impossível, a identidade hegemônica torna-se algo da ordem de um significante vazio [...]*”¹¹². Essa dificuldade própria de se constituir uma identidade hegemônica leva à conclusão de que é necessário um

¹¹¹ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, p. 119.

¹¹² *Ibidem*, 2013, p. 121.

investimento radical para essa totalização, motivo pelo qual é necessário constituir uma dimensão afetiva, própria da terceira categoria proposta por Laclau que é a categoria da retórica.

Para Laclau, “*ocorre um deslocamento retórico toda vez que um termo literal é substituído por um termo figurativo*”¹¹³. No âmbito desse deslocamento, ganha particular importância a figura da catacrese, visto que é através dela que se altera o significado de um termo literal para expressar um significado novo. É através da catacrese que a retórica modula os significantes vazios. “*Conforme veremos, a construção política do ‘povo’ é, por esse motivo, essencialmente catacrética*”¹¹⁴. Ainda nas relações hegemônicas, em que se destaca o fenômeno da representação, a sinédoque também desempenha papel importante à medida que permite a uma parte a representação do todo.

Laclau passa a desenvolver a partir daqui o seu pensamento sobre o populismo, entendendo-o como “*um modo de constituir a própria unidade do grupo*”¹¹⁵. Ou seja, o autor compreende que o populismo perpassa inexoravelmente pela ideia de povo e, ainda, por uma ideia construtiva do conceito de povo, tomando como partícula originária a demanda social.

Para o autor, toda demanda começa como uma solicitação, que, se não for atendida, pode virar uma exigência social. O acúmulo de demandas não atendidas enseja o estabelecimento de “[...] *uma relação de equivalência*”¹¹⁶ entre elas, fazendo surgir aquilo que se denomina demandas populares. Com base nisso, pode-se enxergar três dimensões estruturais do populismo: (i) a separação entre povo e poder, marcada por uma fronteira interna que divide a sociedade em dois campos; (ii) a articulação equivalente das demandas, criando um sistema estável de significados, com unificação simbólica das demandas; e (iii) a criação de uma identidade popular que é maior do que a simples soma dos laços de equivalência¹¹⁷.

Para Laclau, então, a totalização populista não se confundiria com a totalização institucionalista:

“A diferença entre uma totalização populista e uma totalização institucionalista deve ser localizada naqueles significantes privilegiados, hegemônicos, que estruturam,

¹¹³ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, p. 120.

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 121.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 122.

¹¹⁶ *Ibidem*, p. 123.

¹¹⁷ *Ibidem*.

como pontos nodais, o conjunto de uma formação discursiva. Em ambos os casos a diferença e a equivalência estão presentes, mas um discurso institucionalizado é aquele que tenta fazer com que os limites da formação discursiva coincidam com os limites da comunidade. Assim, o princípio universal da “diferencialidade” poderia tornar-se a equivalência dominante desse espaço comunitário homogêneo (pensemos, por exemplo, no lema “Uma Nação”, de Disraeli). Ocorre o oposto no caso do populismo: uma fronteira de exclusão divide a sociedade em dois campos. Nesse caso, o “povo” é algo menor que a totalidade dos membros da comunidade: é um componente parcial, que ainda assim aspira a ser concebido como a única totalidade legítima.”¹¹⁸

Na visão de Laclau, outro elemento importantíssimo para a totalização populista é o conflito, o antagonismo social. Haveria aqui duas espécies de antagonismo. Em primeiro lugar, teríamos o antagonismo dialético, que pode facilmente superar a contradição em uma síntese, tal qual o raciocínio hegeliano. Em segundo lugar, teríamos o antagonismo constitutivo, aquele capaz de construir um sentido diferencial que pode até ser superado, mas jamais recuperado dialeticamente. Para Laclau, o antagonismo constitutivo demanda um espaço social fraturado, com diversas identidades populares.¹¹⁹

O autor também percebeu que, a qualificação de certos discursos como populistas, via de regra, volta-se contra aquelas mobilizações sociais que se utilizam de “*um reservatório de sentimentos brutos contra o status quo*”¹²⁰. Por outro lado, Laclau questiona: o que caracteriza as demais demandas como democráticas? Obviamente, nada tem a ver com o regime político em vigor, visto que um governo fascista pode atender também a demandas democráticas. De outro lado, ele também vislumbra um distanciamento quanto à questão da legitimidade da demanda em si. Na verdade, o autor buscou analisar o caráter democrático da demanda, de forma que não houvesse nenhuma significação ideológica, aproximando o populismo de aspectos da própria demanda em si: solicitações não atendidas, que confrontam o *status quo* e possibilitam o entrelaçamento de grupos sociais pela lógica da equivalência, levando à uma totalização, à uma construção de “povo”.

Em suma, destaca-se a análise crítica de Laclau acerca das abordagens que tem sido feitas acerca do tema, muitas das vezes atribuindo ao populismo um conteúdo idiossincrático específico (movimentos camponeses, socialistas, liberais, etc). Laclau, em sua análise crítica, transpõe essa visão limitada e consegue compreender a complexidade de sua tarefa. Traça,

¹¹⁸ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013, p. 134.

¹¹⁹ *Ibidem*

¹²⁰ *Ibidem*, p. 189.

assim, algumas categorias e pressupostos ontológicos do cotidiano político das democracias modernas. Entretanto, falta-lhe um último passo, que é o passo dionisíaco: Laclau não questionou a própria motivação da sua análise e o motivo pelo qual ainda é relevante compreender esse populismo, deixando de se conscientizar da luta de forças travada nesse debate tão afeito à filosofia e à ciência política.

Toda sua construção acerca dos significantes vazios, dos métodos de totalização e da formação de demandas contribuem para superar alguns limites próprios à psicologia das massas e proporcionar um método descritivo bastante eficaz para se compreender aquilo de concreto que há na ideia de “povo”, ou seja, os seus pontos de encontro com a realidade política e social. Contudo, a noção de povo tal qual utilizada pelo autor é um fenômeno que só faz sentido dentro do biopoder, dentro da governamentalidade própria dos Estados Democráticos de Direito, e por isso já chega munida de uma vontade de potência que torna ingênua qualquer análise crítica que não compreenda o viés político de suas premissas.

Nesse sentido, o problema do populismo, ou melhor, o problema do “povo” só é um problema quando vislumbrado por uma força, um saber-poder que depende desse “povo” e ao mesmo tempo o concebe.

Independentemente da complexidade da vida política, muito bem delineada na obra de Laclau que exploramos anteriormente, uma análise realmente crítica acerca do populismo precisa desde seu início questionar o valor da própria valoração do populismo, para só então entender que o seu papel é muito mais o de desenhar um objeto-força a partir de um saber-poder governamental. Ou seja, Laclau mesmo não percebeu que, com seu empenho em delinear o conceito de significante vazio, nomeou e assim reproduziu, na lógica governamental, um fenômeno próprio da realidade, construindo uma metalinguagem inconsciente das forças – a própria força ativa descreveu os processos de sua dominação.

A esse trabalho desempenhado por Laclau, vale lembrar o pensamento de Nietzsche:

“[...] Existe o hábito de julgar a linguagem do ponto de vista de quem ouve. Nietzsche sonha com uma outra filosofia, uma filosofia ativa. O segredo do termo não está do lado de quem ouve, assim como o segredo da vontade não está do lado de quem obedece, ou o segredo da força do lado de quem reage. A filosofia ativa de Nietzsche só tem um princípio: um termo só quer dizer alguma coisa na medida em que aquele que o diz quer alguma coisa dizê-lo. E uma só regra: tratar a palavra como uma

atividade real, colocar-se do ponto de vista de quem fala. ‘Esse direito do senhor, o direito de dar nomes, vai tão longe que se pode considerar a própria origem da linguagem como um ato de autoridade emanado dos dominantes. Eles disseram: isto é tal coisa, ligaram tal vocábulo a um objeto e a um fato e, deste modo, por assim dizer, deles se apoderaram’’. (DELEUZE, 1976, p. 36)

Sob a ótica do método genealógico, vemos nessa metalinguagem das forças o desenvolvimento de um pensamento crítico, mas que, assim como a “Crítica da Razão Prática”¹²¹, não chega à crítica de si mesma, ou seja, não consolida a verdadeira crítica genealógica.

O que se pretende com essa crítica não é desvalorizar todo o trabalho da ciência política e da sociologia desenvolvida até então. Na verdade, essa crítica genealógica busca dismantlar a farsa da neutralidade e possibilitar, assim, uma filosofia afirmativa, construtiva, uma filosofia capaz de se compreender como prática de poder e de saber. Entender o incômodo que movimenta o cientista político à compreensão do populismo, na visão do genealogista, é mais importante do que toda a estrutura lógica montada pelo cientista para explicar ou criticar o populismo.

O problema todo por trás do populismo, seja em sua feição filosófica seja na sua feição política e fática, é o da manutenção da governamentalidade. Desqualificar os movimentos patogênicos ao Estado Democrático de Direito é uma necessidade expressiva dessa força, mas será uma atividade perdida se o filósofo/cientista/jurista não entender o saber-poder em que está envolvido. Se o combate a determinados discursos e movimentos políticos é uma “re-ação” imunológica da governamentalidade, a identificação dos movimentos políticos patogênicos, falando-se em termos metafóricos, não bastará para a defesa do organismo, demandando também a produção massiva de anticorpos e a neutralização dos patógenos.

Aqui se impõe o maior desafio filosófico: se, conforme descreveu Laclau, o discurso populista constrói-se em uma lógica relacional de exclusão, uma reação ao discurso populista tomado como patogênico será também construído na lógica da diferença e da neutralização. Nesse ponto, faz total sentido o raciocínio de Byung-Chul Han em “Sociedade do Cansaço”:

Nesses últimos tempos, têm surgido diversos discursos sociais que se servem nitidamente de modelos explicativos imunológicos. Todavia, a atualidade do discurso

¹²¹ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1959.

imunológico não pode ser interpretada como sinal de que a organização da sociedade de hoje seria uma época mais imunológica do que qualquer outra. [...] Imperceptivelmente, já desde há algum tempo, vai se delineando uma mudança de paradigma. O fim da Guerra Fria ocorreu precisamente no curso dessa mudança de paradigma. Hoje a sociedade está entrando cada vez mais numa constelação que se afasta totalmente do esquema de organização e de defesa imunológicas. Caracteriza-se pelo desaparecimento da alteridade e da estranheza. A alteridade é a categoria fundamental da imunologia. Toda e qualquer reação imunológica é uma reação à alteridade. Mas hoje em dia, em lugar da alteridade entra em cena a diferença, que não provoca nenhuma reação imunológica. A diferença pós-imunológica, sim, a diferença pós-moderna já não faz adoecer. Em nível imunológico, ela é o mesmo. Falta à diferença, de certo modo, o agulhão da estranheza, que provocaria uma violenta reação imunológica. Também a estranheza se neutraliza numa fórmula de consumo. O estranho cede lugar ao exótico. O *tourist* viaja para visitá-lo. O turista ou o consumidor já não é mais um sujeito imunológico.¹²²

Desse modo, a grande pobreza do debate acerca do populismo está no fato de que não se trata de uma expressão imunológica da governamentalidade democrática, capaz de neutralizar os discursos contrários ao Estado Democrático de Direito, mas apenas de uma “reatividade” passional, completamente incapaz de mudar qualquer peça do quebra cabeça político. A lógica da tolerância própria da sociedade do cansaço, trouxe agora um novo conflito, que não é mais o conflito imunológico neutralizador, mas apenas o conflito neuronal:

De acordo com a genealogia da inimizade de Baudrillard, o inimigo aparece num primeiro estágio como lobo. Ele é um “inimigo exterior que ataca e, contra o qual, nos defendemos, construindo fortificações e muros”. No próximo estágio, o inimigo toma a forma de um rato. É um inimigo que atua nos subterrâneos, que se combate através da higiene. Num estágio seguinte, o estágio do besouro, finalmente o inimigo toma a forma viral: “O quarto estágio toma a forma dos vírus, esses se movem praticamente na quarta dimensão. É mais difícil defender-se do vírus, pois estão localizados no coração do sistema”. Surge um “inimigo fantasma, que se estende sobre todo planeta, como um vírus, que em geral se infiltra e penetra em todas as fendas do poder”. A violência viral parte daquelas singularidades que se instalam no sistema como células potenciais terroristas, e buscam minar o sistema a partir do interior. Baudrillard apresenta o terrorismo como a principal figura da violência viral, em consequência de uma revolta do singular frente ao global.¹²³

Diante dos acontecimentos recentes na política mundial, dentre os quais se pode citar a ascensão de Trump nos Estados Unidos e de Bolsonaro no Brasil, não se pode negar que existem movimentos problemáticos e corrosivos à democracia, mas é preciso encontrar uma forma de imunologia democrática que supere o problema da violência neuronal e saturante desses discursos. Ou seja, a resposta a esses movimentos será dada não na sistematização de um modelo racional capaz de deslegitimá-los, mas na imposição de medidas políticas e

¹²² HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015, p. 8.

¹²³ *Ibidem*, p. 11.

institucionais eficazes para a manutenção do jogo nos limites intrínsecos da governamentalidade.

2.3. O POPULISMO E A GOVERNAMENTALIDADE NO BRASIL

O estudo acerca do populismo brasileiro já tem sido parte da pauta das ciências políticas e sociais há bastante tempo. Contudo, diante das eleições de 2018, com papel relevantíssimo das fake news e dos ânimos exaltados, o tema ganhou especial relevância no cenário nacional. A governamentalidade brasileira tem suas particularidades, por óbvio, mas seu escopo não foge ao formato consolidado no pós-segunda guerra, conforme se verá. Nesse sentido, busca a concretização de direitos humanos e tem o totalitarismo como sua força antagonista e reativa.

Aliás, desde o fim da monarquia, vários têm sido os episódios de ditaduras e golpes, com participações de líderes significativos como Getúlio Vargas no período do Estado Novo. Diante dessa historicidade muito própria, com bastantes intersecções com a historicidade latino-americana, o estudo do populismo no Brasil parece buscar com ainda mais vigor a “re-ação” a essas forças populares categorizadas como populistas.

Ângela de Castro Gomes, em seu texto “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”¹²⁴, possui uma ótica bem semelhante à proposta do nosso trabalho, visto que vislumbra o papel de “*estigmatizador de políticos e da política*” do termo “populismo”. “*É o populismo, afinal, que demonstra como ‘o povo não sabe votar’ ou, em versão mais otimista, ‘ainda não aprendeu a votar’*”¹²⁵.

A autora busca fazer uma análise da evolução semântica do conceito de populismo no Brasil, partindo da década de 50, período em que as ciências sociais ainda eram “jovens”, não possuindo tanto interesse em analisar criticamente o poder político. Já em 1952, via-se o Grupo de Itatiaia - reunião de intelectuais patrocinada pelo Ministério da Agricultura - preocupando-se com a ascensão do político Adhemar de Barros, o que foi chamado de ademarismo em um

¹²⁴ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 19-57.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 21.

artigo publicado pelo grupo em 1954. A classificação dada a esse movimento político foi justamente a de populismo.¹²⁶

Segundo Ângela de Castro Gomes, para o grupo:

Em primeiro lugar, o populismo é uma política de massas, vale dizer, é um fenômeno vinculado à proletarianização dos trabalhadores na sociedade complexa moderna, sendo indicativo de que tais trabalhadores não adquiriram consciência e sentimento de classe: não estão organizados e participando da política como classe. As massas, interpeladas pelo populismo, são originárias do proletariado, mas dele se distinguem por sua inconsciência das relações de espoliação sob as quais vivem. Só a superação desta condição de massificação permitiria a libertação do populismo ou, o que seria quase o mesmo, a aquisição da verdadeira consciência de classe. A influência marxista é apontada então como pernicioso, por associar, de forma rápida e descuidada, fenômenos populares a fenômenos progressistas de esquerda, sem atentar para o caráter reacionário de manifestações políticas como o populismo.

Em segundo lugar, o populismo está igualmente associado a uma certa conformação da classe dirigente, que perdeu sua representatividade e poder de exemplaridade, deixando de criar os valores e os estilos de vida orientadores de toda a sociedade. Em crise e sem condições de dirigir com segurança o Estado, a classe dominante precisa conquistar o apoio político das massas emergentes. Finalmente, satisfeitas estas duas condições mais amplas, é preciso um terceiro elemento para completar o ciclo: o surgimento do líder populista, do homem carregado de carisma, capaz de mobilizar as massas e empolgar o poder.

É da combinação dinâmica destas condições que uma certa configuração política pode ou não se desenhar, sendo a razão pela qual o Brasil assistiu e poderia ainda assistir, segundo projeções do ensaio, a bem-sucedidas manifestações populistas.¹²⁷

Mais uma vez, vemos o problema do populismo voltar-se para o problema da gestão das massas, e portanto do povo como elemento sociológico.

A discussão no Brasil ganha novo tom quando ocorre o golpe militar de 1964, quando a pergunta que passou a guiar o cientista político foi “quais foram as razões do golpe?”, o que acabava remetendo à eclosão do movimento militar liderado por Vargas em 1930. Era o que se entendia como o ciclo populista: período compreendido entre 1930 e 1964.¹²⁸

¹²⁶ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹²⁷ *Ibidem*, p. 25.

¹²⁸ *Ibidem*.

Em meados da década de 60, já sob a égide da ditadura militar, ganha destaque no âmbito nacional os estudos do professor de ciência política da Universidade de São Paulo (USP), Francisco Weffort.

Para Weffort, simplificando muito, pode-se dizer que o populismo é o produto de um longo processo de transformação da sociedade brasileira, instaurado a partir da Revolução de 1930, e que se manifesta de uma dupla forma: como estilo de governo e como política de massas.¹²⁹

Conforme analisado por Ângela de Castro Gomes¹³⁰, diante do cenário nacional da década de 1930, em que se viu o fortalecimento de oligarquias e o nascimento de uma massa política, Weffort propôs o conceito de Estado de compromisso, que visava a manutenção do *status quo* oligárquico e, em paralelo, a garantia dos anseios populares, tudo centralizado na figura de um líder político que se fundia no Estado. Para o autor, essa gestão das massas realizada pelo líder político seria uma manipulação populista.

Vislumbra-se, portanto, um afastamento do pensamento do Grupo de Itatiaia, à medida que Weffort não vê “*o populismo como um fruto do processo de ‘massificação’, segundo modelo europeu. Isto é, um processo socioeconômico que atomizou e enfraqueceu os vínculos de solidariedade da classe trabalhadora, despolitizando-a [...]*”¹³¹. O conceito de “manipulação” de Weffort tal como exposto por Ângela de Castro, na verdade, assemelha-se à ideia de totalização e de hegemonia de Laclau¹³², sendo, portanto, um conceito construtivo.

Ângela de Castro Gomes também vê, ainda que não se remeta diretamente ao pensamento de Nietzsche e de Foucault, um jogo de forças entre Estado e povo dentro dessa ideia de massificação, figurando o povo como força reativa e o Estado como força ativa:

“Há o desenho de uma relação em que um dos termos é concebido como forte e ativo, enquanto o outro é fraco e passivo, não possuindo capacidade de impulsão própria por não estar organizado como classe. As massas ou os setores populares, não sendo concebidos como atores/sujeito nesta relação política, mas sim como destinatários/objeto a que se remetem as formulações e políticas populistas, só poderiam mesmo ser manipulados ou cooptados (caso das lideranças), o que significa

¹²⁹ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 32.

¹³⁰ *Ibidem*.

¹³¹ *Ibidem*, p. 34.

¹³² LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

precipuaemente, senão literalmente, enganados ou ao menos desviados de uma opção consciente.”¹³³

Toda a atenção de Weffort dirige-se ao problema da manipulação do povo, remetendo à ideia de Laclau sobre as demandas¹³⁴. A visão dos cientistas políticos da década de 60 acerca do pós-Estado Novo, especificamente, relembra bastante a ideia de construções hegemônicas de Laclau, visto que para eles a redemocratização significou uma encruzilhada na história, retomando a estratégia populista de articulação de demandas das massas. O desenvolvimento dessa estratégia teria contado, inclusive, com a participação do Partido Comunista, que se articulou com Vargas, demonstrando “*o papel desordenador do Estado em face do movimento operário*”¹³⁵. Destaque-se, portanto, que a principal diferença em relação ao pensamento de Laclau está na formação dos discursos populistas, tendo em vista que, opostamente ao seu pensamento, para Weffort, tais discursos canalizavam-se na estrutura estatal e desconstruíam a articulação entre as diversas demandas represadas.

Além de Weffort, Regis de Castro Andrade irá se manifestar sobre o populismo do pós-45. Mas aqui, de outro lado, sua opinião será no sentido de que a coadunação das demandas populares no corpo do Estado através do populismo só pode ocorrer caso haja um espaço de manifestação real das massas, não concordando, portanto, com Weffort acerca do “*papel desordenador do Estado em face do movimento operário*”¹³⁶. Em sua visão, o Estado populista seria um regime ambíguo, uma vez que sustentaria o autoritarismo das oligarquias sobre as massas ao mesmo tempo que permitiria a expressão popular no seio político do Estado, com a satisfação de suas demandas. Seria, desta feita, um regime instável, que poderia (como de fato ocorreu) ser rompido a qualquer momento.

Já no fim dos anos 70 e 80, os cientistas políticos passaram a buscar novas feições para o conceito de populismo, com o fim de concretizar uma análise mais sistemática. O momento era de renascimento de movimentos sociais, principalmente daqueles ligados ao sindicalismo, e de novas referências teóricas. “*Classe trabalhadora, mobilização política e redemocratização*

¹³³ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 35.

¹³⁴ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

¹³⁵ GOMES, Ângela de Castro. *Op. Cit.*, p. 38.

¹³⁶ *Loc. Cit.*

*estavam na ordem do dia, desdobrando-se em anistia, eleições diretas e organização sindical.”*¹³⁷.

Ângela de Castro Gomes, analisando sua própria obra no período indicado, vislumbra que houve uma preocupação em se reconhecer o papel ativo da classe trabalhadora no “populismo” pós 30, deixando-se de compreender os setores sociais como meros cooptados. Conforme apresentado pela autora, em análise do artigo “A reemergência do populismo no Brasil e na América Latina” de Décio de Azevedo M. Saes, integrante da obra organizada por Evelina Dagnino e intitulada “Anos 90: política e sociedade no Brasil”¹³⁸, o aspecto de sistematização e historicidade fica bem evidente, à medida que

[...] procura distinguir entre um “populismo clássico”, vigente entre as décadas de 1930-1960 e interrompido pelo regime militar, e um “populismo neoliberal”, que estaria atualizando aquela matriz política após a reativação do processo eleitoral e do pluripartidarismo, instalados nos anos 80. Haveria assim um “neopopulismo” não só brasileiro, mas latino-americano, interferindo nas expectativas de consolidação da democracia no continente.¹³⁹

Segundo apresentado pela professora Ângela de Castro, na visão de Décio, os anos 80/90 reativaram a personalização da política, rescentralizando a figura dos líderes, identificados no cenário nacional como aqueles que possuíam capacidade de articular os movimentos sociais. Nas palavras dela:

Este modelo reteria do anterior o princípio básico de que é o líder/governo que atua como sujeito da política, sendo os setores populares objeto de políticas públicas, donde seu conteúdo autoritário e seu apelo direto ao povo. Contudo, ele se distinguiria radicalmente do “populismo clássico” ao construir um discurso político antiestatizante, rompendo com uma tradição sólida e lentamente construída no Brasil, que vincula estatismo ou estatização a signos de nacionalismo e desenvolvimento. Ou seja, seria pelo desmonte do Estado, identificado inclusive com a experiência populista, que o governo asseguraria, através do mercado, uma nova mecânica redistributiva.¹⁴⁰

Seria, na verdade, um populismo neoliberal, desestatizante, pensamento que estão em total alinhamento à visão de Foucault acerca do liberalismo e do neoliberalismo, para quem ambas as ideologias carregam consigo um aspecto antigovernamental. Conforme apontou a professora

¹³⁷ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 43.

¹³⁸ DAGNINO, Evelina (org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

¹³⁹ GOMES, Ângela de Castro. *Op. Cit.*, p. 50.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 51.

Ângela de Castro, Marilena Chauí, em artigo da mesma obra organizada por Evelina Dagnino¹⁴¹, refere-se a uma matriz teológico-política, fundadora da ordem social, que delineia uma estrutura retroalimentar entre sociedade e mitologia/política marcada pelo autoritarismo e pela verticalização.

Por fim, no pós-escrito de seu artigo, Ângela de Castro Gomes faz uma reflexão que será de muita valia para a análise crítica desta monografia:

“Portanto, nesta abordagem, imaginar a possibilidade de um conceito que não seja um construto intelectual, ‘distanciando-se’ da realidade justamente para poder com ela operar de maneira mais densa, é carta fora do baralho. As ‘palavras’ não são as ‘coisas’, mas a elas se referem, podendo ganhar sentidos diferenciados através dos tempos. Exatamente por isso, o entendimento dos contextos de produção das ‘palavras’ esclarece sobre os ‘sentidos’ das quais elas são investidas, sentidos que têm história — sócio-cultural e não “natural” —, que podem e devem ser compreendidos. Ou seja, é tão inconcebível, para quem está trabalhando nessa perspectiva, supor que possa haver conceitos que não são “invenções” acadêmicas, quanto supor que conceitos possam ser produzidos sem estímulos e vinculações com as questões que povoam à “realidade” dos que os elaboram.”¹⁴²

Com isto, a autora prefere a utilização do termo “trabalhismo” para se referir a um conjunto de ideias e práticas sociais próprias aos movimentos sociais dos anos 80/90.

Já na visão do próprio professor Jorge Ferreira em seu artigo “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”, publicado na mesma obra que o artigo da professora Ângela de Castro¹⁴³, o clientelismo na era Vargas teria mantido “*cooptados, manipulados, iludidos e amedrontados com as perseguições da Polícia Especial*”¹⁴⁴. O populismo seria, em um primeiro momento, a descrição dos mecanismos demagógicos utilizados para a apaziguação da luta trabalhista frente a repressão estatal. Entretanto, Jorge Ferreira também chama de populismo os próprios movimentos sociais de reação a essas políticas.

Um aspecto importante demonstrado pelo professor é a sua consciência de que o termo populista não serve muito para explicar determinadas políticas ou movimentos, seja de que

¹⁴¹ CHAUI, Marilena. Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Op. Cit.*, pp. 19-30.

¹⁴² GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 54.

¹⁴³ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 72.

período for, “*mas, sim, como uma categoria que, ao longo do tempo, foi imaginada, e, portanto, construída, para explicar essa mesma política*”¹⁴⁵. Para ele, a invenção do populismo no Brasil se deu no período de redemocratização em 1945, quando o “queremismo”, movimento de largo apoio popular que apoiava a continuidade de Vargas no poder, teria irritado bastante os liberais. “*Para as forças liberais e antigetulistas, havia uma grande dificuldade para compreender e assimilar manifestações populares de defesa do ditador*”¹⁴⁶. A solução foi apontar como causa a manipulação política e o atraso da cultura política popular brasileira, aproximando as estratégias de Getúlio às estratégias Nazistas, ainda sem a utilização da nomenclatura “populista” ou “populismo” – que já existia, mas era utilizada muito raramente¹⁴⁷.

Essas categorias eram utilizadas inicialmente com cunho positivo, sem o propósito ofensivo. Destacavam apenas o aspecto popular e de legitimidade do líder político. De outro lado, Jorge Ferreira identificou o uso da expressão “pelego” na época para indicar os movimentos sociais ou líderes que buscavam fazer acordos e cooperar com o Estado¹⁴⁸.

Conforme destacou Jorge Ferreira¹⁴⁹, Fernando Lattman-Weltmann observou que, no período pós-1945, houve uma política de exclusão dos trabalhadores veiculada na grande imprensa, associando sempre esses movimentos trabalhistas à manipulação varguista.

Segundo Lattman-Weltman, ‘o exercício dos direitos políticos — particularmente o voto — era, nesta versão tupiniquim do liberalismo, conspurcada pela outorga ilegítima dos direitos sociais, mercadoria privilegiada do tráfico demagógico/populista dos falsos democratas (o ex-ditador e sua ‘camarilha de golpistas, apaniguados e pelegos’). Toda uma tradição retórica se construiu através da manipulação de tais palavras — verdadeiros anátemas da época: ‘demagogo’, ‘caudilhismo’, ‘populismo’, ‘pelegos’ etc.’ A política de exclusão, patrocinada pelos liberais e veiculada pela imprensa, delineou a imagem de uma “democracia impura”, ou melhor, de uma ‘democracia populista’¹⁵⁰

Dessa forma, conclui Jorge Ferreira que foi a partir dos anos 50 que o jornalismo e a sociologia passaram a configurar o populismo tal qual conhecemos, culminando em construções teóricas relevantes como o do Grupo de Itatiaia. A consagração do termo, entretanto, teria vindo apenas na década de 1960:

¹⁴⁵ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 64.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 111.

¹⁴⁷ *Ibidem*.

¹⁴⁸ *Ibidem*.

¹⁴⁹ *Ibidem*.

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 120.

Mas foi nos anos 60, sobretudo a partir de 1963, que a aliança se ampliou enormemente. Além da imprensa e de novos sociólogos, agora das universidades, agregaram-se os militares golpistas, a direita civil, a Igreja, os capitalistas, as classes médias conservadoras e os crentes na ortodoxia marxista-leninista. Todos, no dizer de Daniel Aarão Reis Filho, tinham contas a ajustar com o grande inimigo: o trabalhismo. E tão liquidado o queriam, que o defunto sequer teve o direito de levar seu próprio nome ao túmulo: “batizado pela sociologia paulista, foi como populismo que desceu os sete palmos de terra. E, assim, seria ensinado às novas gerações, nas escolas, nos quartéis e nas organizações políticas”. E, como diz o autor, ‘temos as contas ajustadas’.¹⁵¹

Destaque-se ainda que, o professor Jorge Ferreira, em suas palavras finais, sucumbe à ideia de que o populismo seria uma “*maldição na política brasileira, a qual, ao que parece, fomos condenados*”¹⁵², perdendo um pouco o caráter crítico de sua análise quanto à limitação dessa forma de categorização dos movimentos políticos. Entretanto, o autor não deixou de reconhecer o caráter impreciso do termo populismo, que dependerá “*do lugar político em que o personagem que acusa se encontra*”¹⁵³. Ou seja, demonstrou de alguma forma uma consciência do processo dedutivo que acompanha análise do populismo.

Ao descrever o que seria o populismo no Brasil, Jorge Ferreira compreende sua subdivisão em duas gerações.

Em primeiro lugar, o populismo de primeira geração teria como marca o protagonismo do campesinato, característica muito marcante dos movimentos políticos latino-americanos. Nesse sentido, nos anos 50/60, o campo invadiu a cidade seguindo uma lógica de industrialização. Na visão de alguns teóricos da teoria da modernização, como Germani e di Tella, tratava-se de uma formação social sem horizonte cultural para um comportamento político e democrático, tornando-os alvos fáceis de manipulação.¹⁵⁴

Na visão do Grupo de Itatiaia, já abordada anteriormente pela professora Ângela de Castro Gomes, o populismo desse período era marcado pela emergência dessas massas políticas em contraponto a perda de poder político das classes dominantes, situação que ensejava o nascimento de líderes populistas. Especificamente quanto a participação do campesinato, Jorge

¹⁵¹ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 121.

¹⁵² *Ibidem*, p. 122.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 124.

¹⁵⁴ *Ibidem*.

Ferreira destaca a análise de um grupo acadêmico de sociólogos que publicaram alguns textos em meados dos anos 50 e nomeada por Luiz Werneck de “interpretação sociológica”:

“As matrizes teóricas da “interpretação sociológica”, diz Werneck Vianna, provêm da hegemonia do pensamento cepalino nas universidades brasileiras, dos trabalhos de Gino Germani e da leitura de textos de Weber e Marx. Tais concepções foram entendidas como convergentes para explicar a realidade latino-americana.¹⁵⁵ Assim, o enfoque sobre o “comportamento operário”, determinado pela origem da força de trabalho em um contexto de transição de uma “economia tradicional”, de “participação política restrita”, para uma “economia de mercado”, de “participação política ampliada”, teria resultado em uma classe operária que, marcada pelo individualismo, por suas origens rurais, tradicionais e patrimoniais, se tornou passiva e dependente do Estado. O resultado, portanto, foi o surgimento do populismo.”¹⁵⁵

Na década de 60, por outro lado, passou-se a dar relevância ao papel do camponês de se opor – movido por sua imaturidade política – às mudanças sociais almejadas pela classe trabalhadora. Essa concepção foi acelerada com início da ditadura militar, servindo como explicação para a sucumbência do movimento operário em face da direita civil-militar¹⁵⁶.

Nessa época, inclusive, Weffort passa a desenvolver a ideia de que o sucesso de Vargas foi bem-sucedida entre os trabalhadores por conta dessa massa campesina oriunda do êxodo rural, acomodada e conivente com os desmandos pelegos de Vargas. Entretanto, conforme apontado por Jorge Ferreira, John French irá criticar esse posicionamento, lembrando que os operários “*sucumbiram aos agrados dos líderes populistas, aceitando a dominação, e, no mesmo movimento, se dispuseram a confiar em traidores*”¹⁵⁷.

Para Weffort, inclusive, a marca do populismo de líderes como João Goulart, Leonel Brizola, Roberto da Silveira, Alberto Pasqualini, dentre outros, seria a sua finalidade de alcançar o *povo*, sem recortes específicos. Ou seja, ele reconhece no populismo uma relação com a articulação de discursos e gestão de interesses, mas parece focar apenas nos líderes trabalhistas. Nesse ponto o autor, segundo Jorge Ferreira, é ambíguo, concebendo nesse populismo tanto uma manipulação quanto uma interlocução¹⁵⁸.

Em contraposição à produção política, sociológica e jornalística acerca do populismo até a década de 60, a década de 70 viu nascer a colisão com os historiadores, que trouxeram

¹⁵⁵ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 72.

¹⁵⁶ *Ibidem*.

¹⁵⁷ *Ibidem*, p. 76.

¹⁵⁸ *Ibidem*.

seus métodos para a análise do populismo. Nesse sentido, manteve-se o pensamento de que houve a repressão dos movimentos trabalhistas, mas passou-se a reconhecer que o apoio desses trabalhadores reprimidos à Vargas era real. Jorge Ferreira vê aqui o nascimento do populismo de segunda geração:

“O apoio, admitem diversas tendências historiográficas, não era apenas formal, mas sincero, e o reconhecimento, a gratidão e as manifestações elogiosas dos assalariados ao ditador dificilmente são refutados pelos estudiosos. Esse, portanto, foi o problema que o populismo de segunda geração herdou da primeira e procurou novamente enfrentar, centrando os estudos nas relações entre Estado e sociedade/classe trabalhadora entre 1930 e 1945.”¹⁵⁹

Apesar dessa transição de perspectiva, Weffort continuou influente. Isso porque as categorias da manipulação e da repressão continuaram sendo usadas para explicar esse apoio “real” da classe trabalhadora, embora não mais da mesma forma. A partir da década de 70, o caráter satisfatório das manipulações estatais passou a ser questionado, interpretando o período varguista como um populismo mais repressivo e demagógico (FERREIRA, 2001).

Segundo Jorge Ferreira¹⁶⁰, o marxismo exerceu grande influência na formação dessa perspectiva, à medida que justificavam o apoio da classe trabalhadora à Vargas através do conceito de falsa consciência de classe. Um dos marxistas mais influentes foi o professor Antonio Gramsci:

“Como um dos mais refinados pensadores marxistas, em fins dos anos 70 suas idéias entraram nas universidades brasileiras — período, também, em que os historiadores começaram a estudar a política brasileira após 1930, em particular o ‘primeiro governo’ de Vargas. Foi a proposta teórica de hegemonia em Gramsci que mais fascinou os estudiosos na época. Não quero discutir o conceito, sabemos que ele permitiu diversas interpretações. O que importa, aqui, é a sugestão de que a dominação de uma classe social sobre outra não se impõe apenas pela força, pelo poder repressivo de Estado, como era comum pensar, mas que sua eficácia ocorre ao se conjugar com as instâncias ‘persuasivas’ da sociedade.

Com o pensador italiano, não foi difícil para muitos historiadores reavaliarem a teoria do primeiro populismo. Assim, entre a tríade repressão, manipulação e satisfação em Weffort e a dicotomia repressão e persuasão em Gramsci, a última tornou-se mais atraente. Com a alteração no enfoque, pode-se dizer mesmo que houve uma regressão na maneira de se pensarem as relações entre Estado e classe trabalhadora na época de Vargas.”¹⁶¹

¹⁵⁹ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 83.

¹⁶⁰ *Ibidem*.

¹⁶¹ *Ibidem*, p. 85.

Aceitar a influência persuasiva do Estado livrou a segunda geração do populismo de justificar o sucesso das políticas repressivas através de sua efetividade, ou seja, de sua capacidade de realmente satisfazer os interesses políticos das classes reprimidas. Na verdade, boa parte dos autores passou a perceber que a atuação estatal envolveu tanto a repressão quanto a persuasão. “Assim, eliminando os operários mais combativos, com a polícia, e manipulando o restante da população, a partir dos meios de comunicação, o Estado populista teria alcançado amplo sucesso, sendo, dessa maneira, aceito como legítimo pelos trabalhadores.”¹⁶²

Entretanto, ao pensamento da segunda geração do populismo, Jorge Ferreira opõe o pensamento da professora Ângela de Castro Gomes no sentido de que mesmo as duas categorias juntas não dão conta de explicar o fenômeno que está sendo explicado.

Na tentativa de se melhorar a análise binomial repressão-manipulação, surge o “*enfoque do ‘controle operário’*”¹⁶³, sustentando que as estruturas de manipulação perpassariam não apenas pelo Estado, mas também por outras estruturas de controle de classe.

A tendência da segunda geração foi a de, aos poucos, buscar meios de superar essa análise binomial limitada do populismo. Na década de 80, observou-se uma preponderância da teoria sociológica do totalitarismo na produção historiográfica. Essa teoria difundiu um enfoque no aspecto totalitário, e, portanto, repressivo do governo Vargas, especialmente na égide do Estado Novo, comparando-o aos líderes nazistas e fascistas¹⁶⁴.

Contudo, a teoria do totalitarismo não foi capaz de elidir uma concepção vitimista da sociedade, como se de um lado houvesse o Estado malfeitor, e de outro o povo como vítima indefesa:

“Sobre as vertentes que insistem em vitimizar a sociedade, retomo, aqui, as idéias de José Murilo de Carvalho, que nos adverte sobre os perigos de se tratar uma relação de maneira maniqueísta, “segundo a qual o Estado é apresentado como vilão e a sociedade como vítima indefesa” e que, portanto, “a inexistência da cidadania é simplesmente atribuída ao Estado”. Insatisfatória, como todas as que trabalham com dicotomias para explicar fenômenos sociais, essa perspectiva, em termos teóricos, separa partes de um mesmo todo. Mais ainda, diz o autor, “o maniqueísmo inviabiliza mesmo qualquer noção de cidadania, pois, ou se aceita o Estado como um mal

¹⁶² FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 87.

¹⁶³ *Ibidem*, p. 90.

¹⁶⁴ *Ibidem*.

necessário, à maneira agostiniana, ou se o nega totalmente, à moda anarquista. Na prática, ele acaba por revelar uma atitude paternalista em relação ao povo, ao considerá-lo vítima impotente diante das maquinações do poder do Estado ou de grupos dominantes. Acaba por bestializar o povo”. Para o autor, ‘é mais fecundo ver as relações entre o cidadão e o Estado como uma via de mão dupla, embora não necessariamente equilibrada’.”¹⁶⁵

Nesse sentido, o populismo de segunda geração destacou-se por sua concepção de um povo inofensivo, sobretudo sob a era Vargas, e uma classe dominante conspiracionista, manipuladora. Diferentemente, o período posterior buscou superar essa visão, entendendo fenômenos mais complexos em que o povo participa ativamente. Cite-se aqui, a obra de Carlo Ginzburg e seu conceito de circularidade cultural¹⁶⁶, em que via as ideias sob um movimento circular na sociedade, desfazendo a verticalização e a perspectiva de que as ideias eram impostas por uma classe dominante.¹⁶⁷

Além desse autor, tivemos a participação de Peter Burke, Robert Darnton e Natalie Zemon Davis, dentre outros dessa época que trouxeram uma perspectiva antropológica à análise do populismo, utilizando-se da categoria da cultura para explicar algumas particularidades da política brasileira. A dificuldade, contudo, estava em aplicar essa metodologia para significar os acontecimentos pós-1930, que Jorge Ferreira chama de “*data tabu*”¹⁶⁸. Ou seja, mesmo a História Cultural foi incapaz de apreender todas as feições dos movimentos que a ideia do populismo tentava explicar.

Ao lado desses historiadores culturais, encontrava-se Thompson. Desse modo, destacou Jorge Ferreira:

“A concepção que o historiador inglês tem de classe social e de consciência de classe é incompatível com a noção de populismo e de suas inevitáveis conseqüências, como manipulação das massas, mistificação ideológica e consciências desviadas dos seus interesses ‘reais’.”¹⁶⁹

Na visão de Jorge Ferreira, Thompson construiu a ideia de que expressões como populismo, pelego, getulista, são uma forma de tentar explicar racionalmente comportamentos

¹⁶⁵ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 96.

¹⁶⁶ GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005 *apud* FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁶⁷ FERREIRA, Jorge. *Op. Cit.*

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 101.

¹⁶⁹ *Loc. Cit.*

interpretados como irracionais¹⁷⁰, o que se coaduna com as premissas do presente trabalho no que tange ao processo de dedução populista. Ou seja, Thompson de certo modo captou o projeto explicativo presente na análise do populismo. Para ele, o que se chama de populismo seria o resultado da interpelação estatal, mecanismo pelo qual o Estado insere o sujeito em significados, em papéis criados por ele próprio, mas a resposta social é ativa, e não passiva. Thompson afirma que tratar o poder do Estado e da classe dominante como se fosse um poder irrefreável frente ao povo, seria uma maneira elitista de tratar essa relação social. Segundo Jorge Ferreira, “*Por este enfoque, os trabalhadores, ‘ao viverem sua própria história’, deixam de ser considerados simples objeto de regulamentação estatal.*”¹⁷¹

Conforme vemos em Jorge Ferreira, Thompson trabalha, desse modo, a mesma ideia de força empregada no presente trabalho para se apreender o “povo”, transcendendo a sua concepção como mero objeto¹⁷².

CONCLUSÃO

Partindo-se, portanto, do questionamento inicialmente posto no presente trabalho - qual seja, dentro de qual perspectiva um certo tipo de comportamento social passou a perturbar a ciência política? - perpassamos pela metodologia genealógica e a aplicamos à análise de Laclau, Ângela de Castro e Jorge Ferreira.

Podemos ver que ao se referir ao populismo, é possível se referir a várias coisas. Em primeiro lugar, muito em linha do que ocorreu nas primeiras obras sobre a temática, falar do populismo pode surgir como uma tentativa de se explicar o conflito entre a agenda de um determinado movimento político e a agenda de uma certa governamentalidade, seja ele um conflito a nível de pane institucional, seja a nível de curto-circuito. Nesse sentido, dentro daquilo que Deleuze chamou de “trindade nietzscheana”¹⁷³, o papel do cientista político deveria

¹⁷⁰ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁷¹ *Ibidem*, p. 103.

¹⁷² *Ibidem*.

¹⁷³ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 36.

ser o de “*filósofo-médico*”¹⁷⁴, interpretando “*os fenômenos tratando-os como sintomas cujo sentido é preciso procurar nas forças que o produzem*”¹⁷⁵.

Entre as obras produzidas com esse propósito, no entanto, os autores limitaram-se a levar a cabo a vontade de potência de um modelo de governamentalidade vigente ou almejado. Foram incapazes, portanto, de executar sua função crítica em completude e traçar também os limites intrínsecos da governamentalidade em que se inseriam.

Em segundo lugar, falar sobre o populismo pode significar uma tentativa de se sistematizar os modos pelos quais os movimentos políticos incômodos se articulam e criam os seus discursos. Aqui, vimos Laclau dizer que essa cinesia ocorre pela articulação totalizadora das demandas mediante a formação de discursos por significantes vazios¹⁷⁶. Entretanto, o autor enfocou apenas o funcionamento do povo, a força reativa dessa relação hierárquica, sem depreender esforço no desenvolvimento de uma consciência crítica acerca da governamentalidade que dá significado a essa força.

Nossa proposta foi no sentido de que há na obra de Laclau uma metalinguagem de forças. Porém, para se manter na linguagem de Deleuze, dir-se-á que se trata de uma “tipologia”. Na visão do autor, o analista que se debruça sobre essa tipologia desempenha o papel do “*filósofo-artista (é o artista que modela os tipos)*”¹⁷⁷. O filósofo-artista, então, é aquele que “*interpreta as próprias forças do ponto de vista de sua qualidade, ativo ou reativo*”¹⁷⁸, o que de fato está parcialmente ausente em Laclau, que deixou de trazer à sua análise o papel da governamentalidade.

Por fim, falar sobre o populismo pode significar o levantamento historiográfico acerca da forma como se (i) classificou os movimentos políticos em populistas e democráticos e como se (ii) sistematizou o populismo ao longo da História. Ou seja, neste tipo de análise, passa-se a perquirir a forma como os dois modelos de análise apresentados anteriormente mudaram ao longo de determinado período histórico. É o que encontramos, por exemplo, nos textos de

¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 37.

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 36

¹⁷⁶ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

¹⁷⁷ DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p. 37.

¹⁷⁸ *Loc. Cit.*

Ângela de Castro Gomes¹⁷⁹ e Jorge Ferreira¹⁸⁰, principalmente quanto ao recorte brasileiro que fizemos na introdução do presente trabalho.

Aqui, vemos a trindade nietzscheana apontar para o “*filósofo-legislador (é o legislador que determina o nível, a genealogia)*”¹⁸¹, visto que “*avalia a origem das forças do ponto de vista de sua nobreza ou de sua baixaza, visto que encontra a ascendência delas na vontade de potência e na qualidade dessa vontade*”¹⁸². Mais uma vez, notamos que as obras analisadas não foram críticas o suficiente ao ponto de buscar o elemento diferencial na relação governamentalidade-povo, limitando-se a compreender apenas a variação do resultado da dedução populista ao longo do tempo.

Nesse sentido, diante dos levantamentos bibliográficos aqui realizados, é possível dizer que nas três acepções possíveis do populismo, não pudemos encontrar no Brasil uma análise crítica capaz de explicitar a pergunta de partida.

No entanto, percebemos em Ângela de Castro¹⁸³ e em Jorge Ferreira¹⁸⁴ a mesma percepção de que o populismo, ou melhor, aqueles movimentos políticos que viriam a ser chamados de populismo, apenas passou a ser um problema no Brasil após 1945.

Algumas acepções acerca desse marco inclusive, foram até abordada pelos autores. Foi apenas após o Estado Novo que se viu no Brasil (i) o amadurecimento da ciência política, (ii) a formação de um Estado desenvolvido industrialmente, com um êxodo rural em estágio bastante avançado e, por fim, (iii) a participação popular contundente no processo político, com a obrigatoriedade de voto para todos os alfabetizados maiores de 18 anos.

A soma desses fatores em meados da década de 40 e início da década de 50 foram cruciais para o desenvolvimento da governamentalidade no Brasil, que, frise-se, é sustentada no tripé

¹⁷⁹ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁸⁰ FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: “FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁸¹ DELEUZE, Gilles. *Op. Cit.*, p. 37.

¹⁸² *Loc. Cit.*

¹⁸³ GOMES, Ângela de Castro. *Op. Cit.*

¹⁸⁴ FERREIRA, Jorge. *Op. Cit.*

soberania-disciplina-biopoder. Em contraposição, a própria governamentalidade ressignifica o povo e o inscreve em sua própria lógica.

Nessa toada, a redemocratização do fim do Estado Novo somada à industrialização, à urbanização e à participação popular ampliada (frente aos períodos anteriores) ensejou o surgimento de movimentos políticos antigovernamentais e, por conseguinte, o florescimento do populismo em solos brasileiros. Ou seja, é apenas com o surgimento da governamentalidade no Brasil que é possível conceber o seu contraponto idealizado, o populismo.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BALKIN, Jack. Constitutional Crisis and Constitutional Rot. **Faculty Scholarship Series.**, Yale, 5158. pp. 147-160, 2017.

BORSCH-JACOBSEN, Mikkel. **La bande primitive**. *In: _____* Le lien affectif. Paris: Aubier, 1991.

DAGNINO, Evelina (org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Rio, 1976.

FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. v. 7. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica: curso dado no College de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GINZBURG, Tom; HUQ, Aziz. **How to save constitutional democracy?** Chicago; Londres: The University of Chicago Press, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1959.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LE BON, Gustave. **Psicologia das Multidões**. São Paulo: Delraux, 1980

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Zahar, 2018.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Penguin Classics. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MCDUGALL, William. **The group mind**. Cambridge: Cambridge University Press.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populism: a very short introduction**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral: uma polêmica**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

NOBRE, Marcos. **Choque de democracia: as razões da revolta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A Constituinte Burguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TARDE, Gabriel. **L'Opinion e la foule**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. **Revista Direito GV**, São Paulo, nº 4 (2), pp. 441-464, Jul-Dez de 2008.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.